

Componente curricular:	Produção de Textos Literários em Língua Espanhola
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Língua Espanhola em Nível Avançado
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	403 - Língua Espanhola (Licenciatura e Bacharelado) 402 - Letras Vernáculas e Língua Espanhola (Licenciatura)
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Produção e interpretação de textos literários em língua espanhola.
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura e interpretação de textos literários em língua espanhola • Produção de textos nos diferentes gêneros literários

Componente curricular:	Tópicos de Conversação em Língua Espanhola
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Língua Espanhola em Nível Avançado
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	403 - Língua Espanhola (Licenciatura e Bacharelado) 402 - Letras Vernáculas e Língua Espanhola (Licenciatura)
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Estudo da língua espanhola com ênfase na audição e na produção de textos orais.
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Bases comunicativas de interação social • A pragmática e o princípio de cooperação • A interação conversacional em língua estrangeira • Usos sociais da língua • Atos de comunicação

Componente curricular:	Prática da Fonética da Língua Espanhola
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Língua Espanhola em Nível Avançado
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	403 - Língua Espanhola (Licenciatura e Bacharelado) 402 - Letras Vernáculas e Língua Espanhola (Licenciatura)
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Prática da fonética da língua espanhola.
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Entoação e acento; componentes da linha melódica. A palavra fônica e a sílaba. Encadeamento consonantal. Encadeamento vocálico. Esquemas de entoação da língua espanhola. Cesos particulares. A sílaba acentuada: características acústicas. Sílabas abertas / Sílabas fechadas.

Componente curricular:	Ensino de Língua Espanhola para Fins Específicos
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Língua Espanhola em Nível Avançado
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	403 - Língua Espanhola (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas e Língua Espanhola (Licenciatura)
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Estudo de pressupostos teóricos e filosóficos do ensino de língua espanhola como língua estrangeira para fins específicos.
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> Estudo dos diversos usos da língua espanhola em situações específicas Estudo de textos específicos dos vários níveis de comunicação oral e escrita

Componente curricular:	Estudos Lexicais em Língua Espanhola
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Língua Espanhola em Nível Intermediário
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	403 - Língua Espanhola (Licenciatura e Bacharelado) 402 - Letras Vernáculas e Língua Espanhola (Licenciatura)
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Aplicação de estratégias de aprendizagem de vocabulário.
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> Estudo de unidades fraseológicas, falsos cognatos, neologismos, formação de palavras, siglas e abreviaturas.

Componente curricular:	Cultura Hispano-Americana em Língua Espanhola
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Língua Espanhola em Nível Avançado
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Optativa
Curso (s):	403 - Língua Espanhola (Licenciatura e Bacharelado) 402 - Letras Vernáculas e Língua Espanhola (Licenciatura)
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Estudo da cultura hispano-americana em língua espanhola
Conteúdo programático:	Estudo de textos em espanhol sobre aspectos da cultura hispano-americana; Cultura da América pré-hispânica; América Espanhola do século XVI ao século XIX; América contemporânea; diversidades sócio-culturais.

Componente curricular:	Cultura Hispano-Americana em Língua Portuguesa
Departamento	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo	25 alunos
Natureza:	Optativa
Curso (s):	Outros cursos da UFBA
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Estudo da cultura hispano-americana em língua portuguesa
Conteúdo programático:	Estudo de textos em português sobre aspectos da cultura hispano-americana: Cultura da América pré-hispânica América Espanhola do século XVI ao século XIX América contemporânea: diversidades sócio-culturais

Componente curricular:	Cultura Espanhola em Língua Portuguesa
Departamento	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Natureza:	Obrigatório
Módulo	25 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	Outros Cursos da UFBA
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Estudo de diferentes manifestações da cultura espanhola em língua portuguesa
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de textos em português, sobre aspectos da cultura espanhola: • Formação histórica da Espanha • Valores hispânicos na Idade de Ouro • A Espanha do século XVIII e início do século XIX • A Idade de Prata • Totalitarismo e democracia na época contemporânea

**COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA FRANCESA
EMENTAS E PROGRAMAS**

I. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS:

Componente curricular:	Leitura de Textos em Língua Francesa
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Obrigatório
Curso (s):	401 - Letras Vernâculas (Licenciatura e Bacharelado) 401 - Letras Clássicas (Bacharelado)
Natureza:	Optativo
Curso (s):	Outros cursos
Equivalência:	LET012
Ementa:	Aplicação de estratégias específicas que levem ao nível inicial de compreensão de textos de natureza diversa em Língua francesa.
Conteúdo programático:	Estratégias de leitura. A abordagem instrumental. Leitura de textos informativos, explicativos, argumentativos. Gramática em contexto. A coesão e a coerência. Os conectores. Prática do resumo oral e escrito.

Componente curricular:	Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Francesa
Departamento:	Letras Românicas
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Leitura de Textos em Língua Francesa
Módulo:	25 alunos
Natureza:	Obrigatório
Curso (s):	401 - Letras Vernâculas (Bacharelado) 401 - Letras Clássicas (Bacharelado)
Natureza:	Optativo
Curso(s):	Outros cursos
Equivalência:	Sem equivalência
Ementa:	Aplicação de estratégias específicas que levem à compreensão de textos da área de Ciências Humanas
Conteúdo programático:	Estratégias de leitura. A compreensão global e a local. Coesão e coerência. Os conectores. Leitura de textos acadêmicos da área de Ciências Humanas. Gramática em contexto. Prática do resumo oral e escrito.

COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA ITALIANA EMENTAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS:

Componente curricular:		Leitura de Textos em Língua Italiana
Departamento:	Letras Românicas	
Carga Horária:	68h	
Pré-requisito:	Nenhum	
Módulo:	25 alunos	
Natureza:	Obrigatório	
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura e Bacharelado)	
	401 - Letras Clássicas (Bacharelado)	
Natureza:	Optativo	
Curso (s):	Outros cursos	
Equivalência:	LET014	
Ementa:	Aplicação de estratégias específicas que levem ao nível inicial de compreensão de textos de natureza diversa em língua Italiana.	
Conteúdo programático:	Estratégias de leitura. A abordagem instrumental. Leitura de textos informativos, explicativos, argumentativos Gramática em contexto. A coesão e a coerência. Os conectores Prática do resumo oral e escrito	

Componente curricular:		Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Italiana
Departamento:	Letras Românicas	
Carga Horária:	68h	
Pré-requisito:	Leitura de Textos em Língua Italiana	
Módulo:	25 alunos	
Natureza:	Obrigatório	
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Bacharelado)	
	401 - Letras Clássicas (Bacharelado)	
Natureza:	Optativo	
Curso (s):	Outros cursos	
Equivalência:	Sem equivalência	
Ementa:	Aplicação de estratégias específicas que levem à compreensão de textos da área de Ciências Humanas	
Conteúdo programático:	Estratégias de leitura. A compreensão global e a local. Coesão e coerência. Os conectores. Leitura de textos científicos da área de Ciências Humanas. Gramática em contexto. Prática do resumo oral e escrito	

Projeto dos cursos noturnos de Letras

COMPONENTES CURRICULARES DE
EDUCAÇÃO

EMENTAS E PROGRAMAS

COMPONENTES CURRICULARES DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO II

EMENTAS E PROGRAMAS

I. COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS:

Componente curricular:	Didática e Práxis Pedagógica I
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	50% da carga horária do curso
Módulo:	
Natureza:	Obrigatório
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Equivalência:	EDC140
Ementa:	Análise da práxis pedagógica como prática social específica, à luz da contribuição das ciências da educação. Estudo dos fundamentos epistemológicos da Didática na formação do professor e da construção da identidade docente. Relações fundamentais no processo de trabalho docente. Organização da prática pedagógica. Elementos do processo do planejamento.

Componente curricular:	Didática e Práxis Pedagógica II
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	50% da carga horária do curso
Módulo:	
Natureza:	Obrigatório
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Equivalência:	EDC140
Ementa:	Estudo, planejamento e vivência pedagógica, sob a forma de observação sistemática e participação em atividades didáticas em espaços de aprendizagem.

2. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS:

Componente curricular:	EDCI42 Técnicas e Recursos Audiovisuais
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Utilização de Técnicas e Recursos Audiovisuais no processo ensino-aprendizagem. Fundamentação teórica acerca da dinâmica da comunicação e aspectos técnicos dos recursos a serem utilizados. Elaboração e demonstração de utilização do material audiovisual. Oferecer ao aluno subsídio para a realização materiais didáticos e a reflexão crítica sobre os mesmos.

Componente curricular:	EDC209 Introdução à Educação Especial
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Estudo crítico de questões conceituais (filosófico-ético-políticas) relativas às necessidades educativas especiais no contexto da Educação Inclusiva, refletindo sobre as relações entre alternativas especiais e contexto sócio-educacional. Analisando as alternativas pedagógicas – programas e ações – para seu atendimento educacional o papel dos professores da família e da comunidade.

Componente curricular:	EDC266 Introdução à Informática na Educação
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Evolução e formas de aplicação do microcomputador na Educação. O microcomputador como recurso tecnológico no processo ensino-aprendizagem. Aspectos psicológicos, sociais e políticos da utilização do microcomputador na Educação.

Componente curricular: EDC304 Educação e Lúdidade	
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Modulo:	
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Conteúdo:	Elementos para compreensão dos fundamentos teóricos do lúdico, seu papel no desenvolvimento do ser humano e as implicações para prática educativa.
Componente curricular:	EDC267 Educação Ambiental
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Conteúdo:	Elementos para compreensão dos fundamentos teóricos do lúdico, seu papel no desenvolvimento do ser humano e as implicações para prática educativa.

C
E
E
C
E
C
6
P
7
A
7
C
C
4
4
4
E
E
C
6

Componente curricular:	EDC267 Educação Ambiental
Abril de 2005	

Componente curricular:	EDC287 Educação e Tecnologias Contemporâneas
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Utilização das novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem. Enfoque teórico-prático sobre o uso do computador e da tecnologia digital na educação, bem como as implicações pedagógicas e sociais desse uso. Elaboração de material audiovisual.

Componente curricular:	EDC326 TEE Conhecimento e Sociedade, Universidade, Nação e Solidariedade
Departamento:	Departamento II (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Seminários voltados para o acompanhamento teórico e vivencial de diálogos envolvendo protagonistas acadêmicos diversos – <i>latu sensu</i> : oriundos da academia, da vida em comunidade ou de literaturas pertinentes – problematizando a incidência da idéia de “Nação” sobre o conceito de “universidade” no Brasil, especialmente da perspectiva da produção de conhecimento relevante no que tange à construção de solidariedade, de pertencimento, ou seja, da sensação de “estar juntos” tanto nos planos simbólico como na esfera problemática do cotidiano e de suas necessidades (p.ex., a fome).

COMPONENTES CURRICULARES DE EDUCAÇÃO -
DEPARTAMENTO I

EMENTAS E PROGRAMAS

I. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS:

Componente curricular:	Organização da Educação Brasileira II
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Equivalência:	EDC213
Ementa:	Análise e estudo do sistema educacional brasileiro, considerando os aspectos legais, sócio-políticos, administrativos e - financeiros, enfatizando a organização dos sistemas de ensino nos diversos níveis e modalidades. Análise das políticas públicas de educação no Brasil.

sem efeito

Componente curricular:	Fundamentos Psicológicos da Educação
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Equivalência:	EDC212
Ementa:	A psicologia como ciência e sua aplicação à educação. Fundamentos teórico-epistemológicos da relação psicologia-educação. Primeiras correntes da psicologia e suas aplicações educacionais. Discussões contemporâneas na psicologia da educação e na análise psico-educativa do trabalho escolar. A psicologia na formação dos professores.

sem efeito

Componente curricular:	EDC273 Antropologia da Educação
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Aborda o caráter uno e plural da experiência humana, as diferentes formas de organização societária, a articulação entre sociedade, cultura e educação com ênfase nas sociedades contemporâneas.

Componente curricular:	Filosofia e Educação
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	A educação como problema filosófico. Estudo dos fundamentos das teorias e práticas da civilização ocidental. Concepções contemporâneas da filosofia da educação com ênfase nos aspectos éticos, antropológicos e epistemológicos.

Componente curricular:	EDC275 História da Educação II
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	História temática da educação brasileira, considerada nas suas inter-relações com o contexto mundial, no período compreendido entre os séculos XVI e XX.

Componente curricular:	Sociedade e Educação
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo

Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	A disciplina trata dos conceitos de sociedade e educação sob diversos enfoques sociológicos e da natureza e caráter da relação entre essas categorias, com vistas à compreensão das práticas e processos educativos na sociedade contemporânea.

Componente curricular:	EDC282 Trabalho e Educação	
Departamento:	Departamento I (FACED)	
Carga Horária:	68h	
Pré-requisito:	Nenhum	
Módulo:	40 alunos	
Natureza:	Opcativo	
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)	
Ementa:	Estudo das transformações sócio-políticas, econômicas e culturais no contexto da globalização e da reestruturação produtiva, com ênfase na situação brasileira, relacionando e analisando criticamente as exigências e desafios que se colocam ao campo educacional, no que se refere à qualificação e inserção dos educandos no mundo do trabalho.	

Componente curricular:	EDC291 Educação de Jovens e Adultos	
Departamento:	Departamento I (FACED)	
Carga Horária:	68h	
Pré-requisito:	Nenhum	
Módulo:	40 alunos	
Natureza:	Opcativo	
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)	
Ementa:	Estudo da educação de jovens e adultos nas dimensões sociais, econômicas e políticas, vinculando suas concepções e práticas educativas ao contexto da América Latina, em geral, e brasileiro, em particular.	

Componente curricular:	Educação Infantil
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Estuda os referenciais e as bases legais da educação infantil no Brasil, assim como, pressupostos e princípios que nortearam e norteiam as políticas para educação da criança de 0 a 6 anos. Analisa os conceitos mediadores das práticas pedagógicas historicamente constituídas na educação infantil brasileira e os dispositivos didático-pedagógicos que operam nestas práticas pedagógicas, suas bases epistemológicas e teóricas.

Componente curricular:	Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Estudo crítico dos processos de orientação, supervisão e gestão da educação, tendo como eixo temático o projeto político-pedagógico das organizações.

Componente curricular:	EDC283 Currículo
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga Horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Estudo dos conceitos e fundamentos de currículo. Planejamento, execução e avaliação curricular. Programas: tipos e características. Análise de currículos e programas executados em escolas de educação básica. Montagem de modelos curriculares.

Componente curricular:	EDC286 Avaliação da Aprendizagem	
Departamento:	Departamento I (FACED)	
Carga Horária:	68h	
Pré-requisito:	Nenhum	
Módulo:	40 alunos	
Natureza:	Opcativo	
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura)	
	402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura)	
	403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)	
Ementa:	Estudo da avaliação como instrumento indispensável para o planejamento e acompanhamento das ações educativas. As diferentes concepções da avaliação e suas manifestações na prática. Procedimentos e instrumentos da avaliação da aprendizagem.	

Componente curricular:	EDC288 Estatística Educacional	
Departamento:	Departamento I (FACED)	
Carga Horária:	68h	
Pré-requisito:	Nenhum	
Módulo:	40 alunos	
Natureza:	Opcativo	
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura)	
	402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura)	
	403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)	
Ementa:	Importância e aplicação dos conceitos estatísticos básicos, tanto descritivos quanto inferenciais, na análise de situações e problemas da realidade educacional brasileira. Indicadores de desempenho da dinâmica do fluxo escolar (evasão, repetência, aprovação, etc.). A estatística como instrumento de pesquisa educacional.	

Componente curricular:	EDC308 Tópicos Especiais em Educação	
Departamento:	Departamento I (FACED)	
Carga Horária:	68h	
Pré-requisito:	Nenhum	
Módulo:	40 alunos	
Natureza:	Opcativa	
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura)	
	402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura)	
	403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)	
Ementa:	Disciplina temática e aberta a qualquer tópico em educação.	

Componente curricular:	EDC001 Educação Aberta, Continuada e à Distância
Departamento:	Departamento I (FACED)
Carga horária:	68h
Pré-requisito:	Nenhum
Módulo:	40 alunos
Natureza:	Optativo
Curso (s):	401 - Letras Vernáculas (Licenciatura) 402 - Letras Vernáculas com Língua Estrangeira (Licenciatura) 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura)
Ementa:	Importância e perspectivas da educação aberta, continuada e a distância -- EACD na sociedade do conhecimento; panorama internacional e nacional. Política e administração da EACD. Processos de ensino-aprendizagem na EACD. Novas tecnologias e multimeios aplicados à educação presencial e a distância. Universidade aberta.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras



Processo
Folha:

Encaminha-se aos Departamentos, para discussões e
sugestões - Salvador, 21 de maio de 2005.
Assista J. G. Fernandes Poggio

Resposta M. Cidônio Fernandes Poggio
Diretor do ILUFBA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE LETRAS. REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2005.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, às 10:30, na Sala de Reuniões, realizou-se a sessão ordinária da Congregação do Instituto de Letras, sob a presidência da Profa. Rosauta Maria Galvão Fagundes Poggio, Diretora, e com a presença dos professores Teresa Leal Gonçalves Pereira, Ilza Ribeiro, Jael Glauce da Fonseca, Maria do Socorro S. Netto, Mirella Márcia Longo Vieira Lima, Risonete Batista de Souza, Robério Rubem de Matos, Sílvia La Regina, Sílvia Maria Guerra Anastácio e Tânia Conceição Freire Lobo, da Representante Estudantil Nilzete da Silva Rocha e da Representante dos Funcionários Márcia Lúcia Ferreira do Nascimento, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) *Comissão Organizadora para o SePesq*; 2) *O que ocorrer*. Verificada a existência de quorum, a Senhora Diretora deu por aberta a sessão, solicitando a leitura das atas das reuniões de 02/06/2005 e de 20/06/2005, as quais, após apreciadas, foram aprovadas por unanimidade. Passando ao expediente, a Profa. Rosauta Poggio informou que encaminhará aos departamentos do Instituto de Letras ofício solicitando a indicação de professores titulares para escolha do representante da classe junto à CPPD. Em seguida, procedeu à leitura do ofício do Departamento de Letras Germânicas solicitando ampla discussão do curso noturno de Letras antes de sua aprovação. No primeiro ponto de pauta, a Congregação indicou os seis professores a seguir relacionados, para consulta e posterior ratificação de quatro nomes, para integrar a Comissão encarregada da realização do SePesq, cuja realização está prevista para os dias 29, 30 e 31 de agosto de 2005. Sílvia Maria Guerra Anastácio, Ana Rosa Neves Ramos, Dante Eustáquio Lucchesi Ramacciotti, Iracema Luísa de Souza, Maria de Fátima Maia Ribeiro e Evelina Carvalho de Sá Hoisel. No que ocorrer, a Profa. Rosauta Poggio solicitou aos demais departamentos do Instituto de Letras que se posicionassem a respeito do curso noturno. A Profa. Tânia Lobo registrou que os professores Silvana Ribeiro e Aurélio Lacerda encarregaram-se de emitir parecer sobre o curso noturno e que possivelmente o Departamento de Letras Vernáculas manifestar-se-ia a favor de sua implementação caso as condições necessárias fossem satisfeitas e que a Faculdade de Educação fosse consultada. A Profa. Teresa Leal Gonçalves Pereira explicou que o CONSEPE havia condicionado a criação dos cursos noturnos à contratação de docentes e a Profa. Mirella Márcia Longo Lima acrescentou que só o governo federal pode garantir a contratação. Lembrou que o projeto pressupõe a extinção gradativa do curso vespertino e que, pelos menos durante algum tempo, haverá superposição de três turnos. Acrescentou que as condições de funcionamento, mormente segurança, pessoal e biblioteca, deveriam ser plenamente asseguradas e que a abertura do curso antes da implementação dessas condições de só traria prejuízo para a UFBA e para a sociedade. A Profa. Teresa Gonçalves respondeu que cabe ao Instituto de Letras recusar a implementação do curso noturno caso as condições não sejam satisfeitas, mas que a aprovação é fundamental para que essas condições sejam criadas. A Congregação deliberou pela realização de um fórum com a comunidade do Instituto de Letras, a realizar-se no dia 13/07/2005, a partir das 15h, no qual serão amplamente discutidas as condições de funcionamento do curso noturno e as bases para a sua aprovação. A Profa. Risonete Souza informou que o novo currículo de Letras (diurno) foi aprovado, tal como fora enviado, no dia 17/05/2005 e que para a matrícula de 2005.2 as disciplinas possivelmente já terão novos códigos e nomes. Lembrou que a proposta havia aprovado os estágios em língua portuguesa e em língua estrangeira como componentes curriculares do Instituto de Letras e que a Faculdade de Educação não foi devidamente comunicada do fato, o que gerou uma situação delicada, vez que as professoras da Faculdade de Educação que ministravam as metodologias em língua portuguesa não acenaram com a possibilidade de transferirem-se

[Assinatura]
i. l. c. p.
M. S. L. P.



para o Instituto de Letras ou de ministrar as disciplinas como disciplinas do Departamento de Letras Vernáculas, quando solicitadas para tal. A Profª Tânia Lobo registrou que as 10 turmas de metodologia de Português a serem oferecidas em 2005.2 estão sem professor e que não sabe como resolver a questão caso as professoras da FACED não venham a ministrar parte da oferta. Acrescentou que houve uma reunião informal da Superintendente Acadêmica com os chefes dos departamentos de Letras Vernáculas, Românicas, Germânicas e Departamento II, em que foi solicitada uma reunião extraordinária do Departamento II da Faculdade de Educação, a realizar-se no dia 04/07/2005, com a presença de todas as partes interessadas, para dirimir as dúvidas e posicionar-se quanto à alocação das disciplinas de estágio no Instituto de Letras. A Congregação deliberou por solicitar às professoras Tânia Lobo e Risonete Souza que escrevessem, até o dia 11/07/2005, um documento à Faculdade de Educação historiando as razões que levaram o Instituto de Letras a alocar as disciplinas de estágio em seus departamentos, para assim desfazer o constrangimento possivelmente gerado pela falta de diálogo. A Prof. Risonete Batista de Souza deu conhecimento ao plenário do Seminário Galego -- *Linguística Histórica e Estudos Medievais*, que contará com a presença de três professores da Universidade de la Coruña e será realizado no dia 12/07/2005, às 15h, no Labimagem. E nada mais havendo a ser tratado eu, Roberio Rubem de Matos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ata aprovada na reunião de 23/08/2005. *Plenário*

Rosacete Maria Gelvete Fernandes Poggio
 Fernando José de Almeida
 Clea Marjorie Sales
 José Carlos de Souza
 Conceição dos
 Risonete de Souza
 José Carlos de Souza
 Marcelle
 Aracelis Matos de
 Tânia Lobo
 Lina
 Márcia Regina Ferreira do Nascimento
 Natália Borges de Araújo

R. do S. 35 Le 110
 Antônio Torres Benere
 Alca Ribeiro



41-410

UFBA. INSTITUTO DE LETRAS
Protocolo n.º 426.05
Recebido em 06/07/05
Ataque



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Departamento de Letras Vernáculas
Rua Augusto Leles, s/n.º - 1.º Campus Universitário - Ondina, Salvador, Bahia, CEP: 41200-000
Telefone: (71) 336-1131 Fax: (71) 336-5109 E-mail: dlv@ufba.br

Ofício n.º 088/2005-DLV

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Rosaura Maria Galvão Fagundes Poggio
DO Diretora do Instituto de Letras
UFBA

Salvador, 06 de julho de 2005

Senhora Diretora,

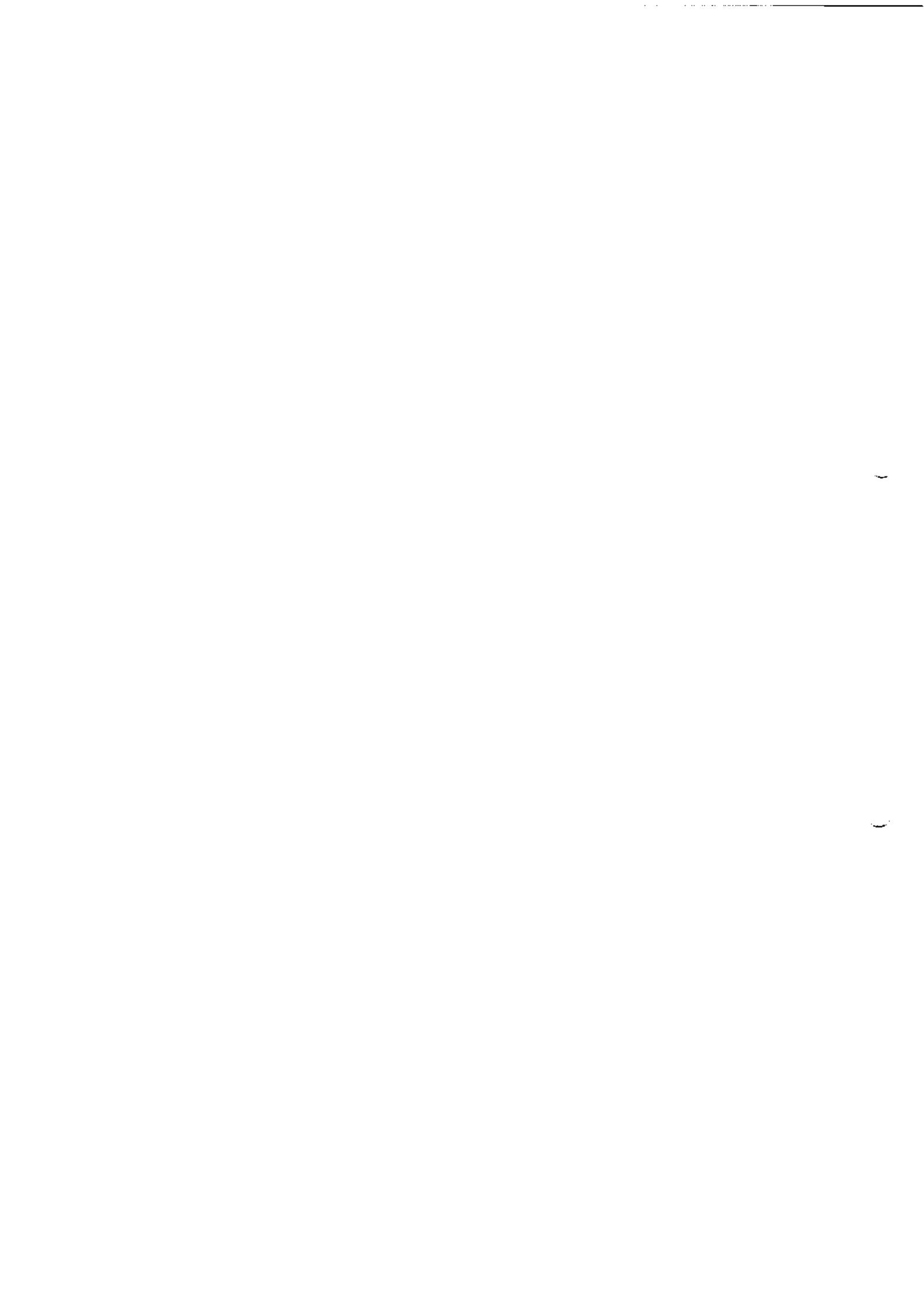
O Plenário do Departamento de Letras Vernáculas, reunido em 20 de junho, apreciou cuidadosamente o Projeto de Implantação dos Cursos de Letras no Turno Noturno e fez as sugestões/considerações que, a seguir, são apresentadas:

1. Realização de uma reunião aberta da Congregação do Instituto de Letras para discutir com os três segmentos da comunidade - docentes, discentes e servidores técnico-administrativos - o Projeto;
2. Convite aos docentes da FACED (Departamentos I e II) para participarem da reunião da Congregação;
3. Definição das formas de funcionamento do turno noturno em atendimento ao previsto na Resolução 03/99;
4. Atendimento ao Art. 2º, inciso III da Resolução 03.99 pelos Departamentos do ILUFBA e da FACED.

Atenciosamente,

Tânia Conceição Freire Lobo
Tânia Conceição Freire Lobo
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas

Tânia Lobo
Chefe do Departamento
de Letras Vernáculas



UFBA, INSTITUTO DE LETRAS

Protocolo nº. 106.05

Recebida em 28/06/05

Magalhães



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras

Departamento de Letras Germânicas

Rua Barão de Geremias, nº 147, Cx. P. 40170-290, Campus Universitário - Ondina, Salvador-Ba
Tel.: (071) 3263-6225 / 3 263-6206 Fax: (071) 3263-6308 E-mail: letgerm@ufba.br

A Senhora Diretora
Sandra de O.
Poggio
Administrativo
Chefe do Apoio Administrativo

Arquivado - M.
R. Poggio

OF Nº 123/05-DLG

Salvador, 28 de junho de 2005

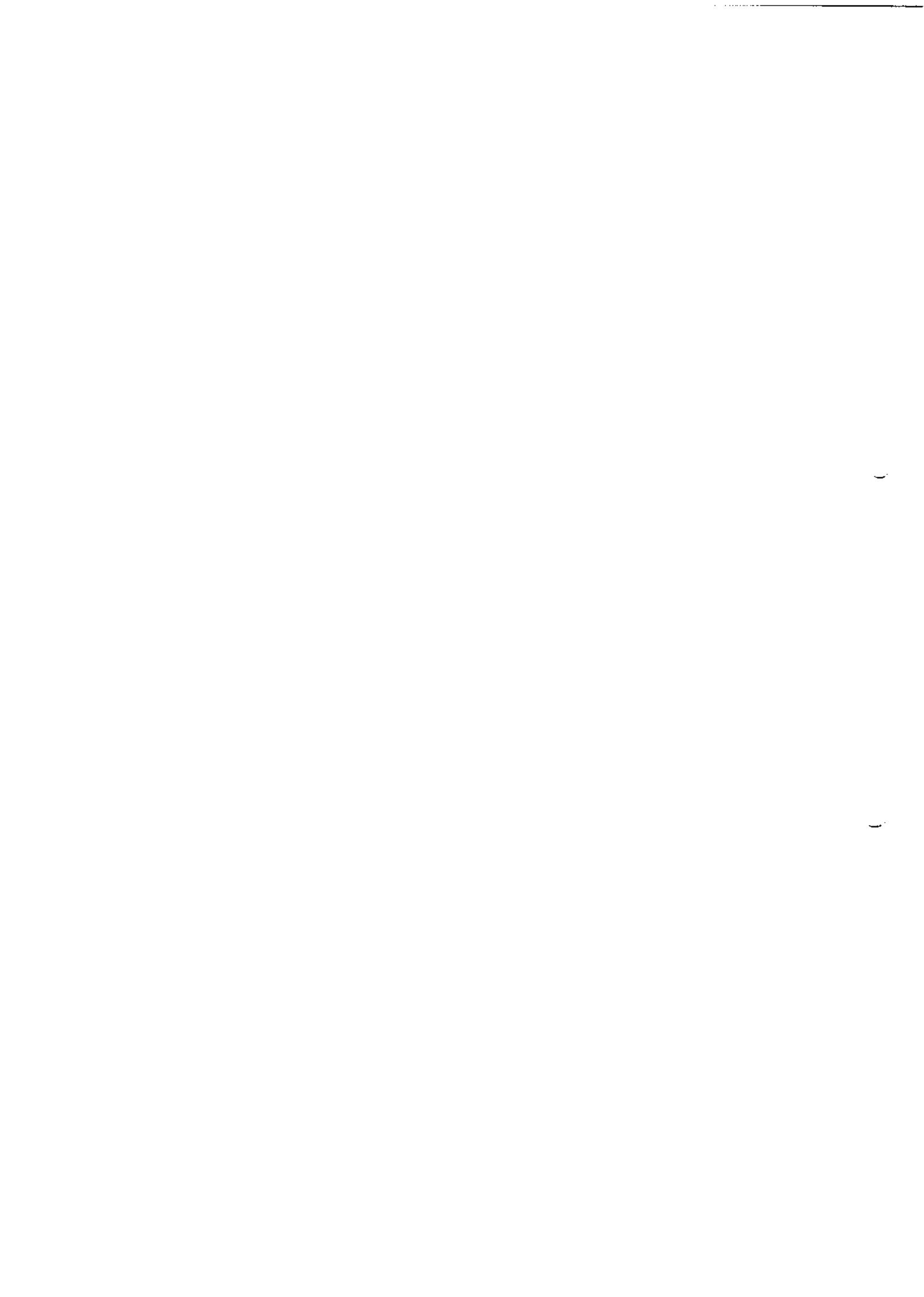
A
Diretora do Instituto de Letras da UFBA
At. Profª Rosaura Maria Galvão Poggio
Nesta

Senhora Diretora,

Em reunião ordinária de realizada em 20 de junho passado, os professores deste Departamento discutiram o projeto de implantação dos Cursos de Letras - Normo e deliberaram que o Instituto de Letras deveria promover um fórum para ampliar o debate acerca desse projeto com toda a comunidade, visando principalmente assegurar as condições necessárias para a sua implantação.

Atenciosamente,

Profª Jael Glauce da Fonseca
Chefe do Departamento de Letras Germânicas



11.112

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DLR DO DIA 16.05.05

Aos dezesseis dias do Mês de maio de dois mil e cinco, às 9.30 horas, realizou-se uma Reunião Extraordinária do Departamento de Letras Românicas, na sala 231, para tratar da seguinte pauta: a) Afastamentos; b) Credenciamento no PPGLL das professoras Cecília Gabriela Aguirre Souza, Jadirlete de Andrade e Maria Eugênia Olímpio; c) Curso Noturno; d) O que ocorrer. Sob a Presidência da professora Silvia La Regina estavam presentes os seguintes professores: Takiko do Nascimento, Ana Rosa Ramos, Raimunda Bedasce, Jadirlete de Andrade, Mauro Porru, Manuel Gómez, Iára Lôbo de Almeida e Cecília Aguirre Souza. Justificou a ausência a Professora Eugênia Olímpio e Maria Goreti Macêdo, por motivo de doença. Foi designada a professora Cecília Aguirre Souza para redigir a Ata desta reunião. A professora Silvia passou a informar sobre a pauta discutida na Reunião da Congregação: 1) Informou que foi discutida a questão do Curso Noturno, incluída em pauta. 2) Sugeriu observar a assiduidade e o desempenho do funcionário atuando pela tarde e solicitar certificado médico para justificar suas faltas. Também propôs a contratação de uma estagiária para desempenhar funções de secretária. 3) Agradeceu à professora Raimunda a compra, pelo CELF, de dois aparelhos de ar condicionado. 4) Solicitou a partir de agora a apresentação regular e semestral dos relatórios dos Cursos de Extensão do CEE e CELF para aprovação do Departamento e posterior encaminhamento de emissão de certificados à Pró-Reitoria de Extensão quando se fizer necessário. Pauta: a) Afastamentos. Foi aprovado o afastamento dos professores Mauro Porru, por exercer a Presidência do A3PI, e Jadirlete de Andrade, para apresentação de trabalho, no Congresso da ABI-I, em Foz do Iguaçu, de 31/05/05 a 06/06/05. b) Credenciamento no PPGLL das Professoras Cecília Gabriela Aguirre Souza, Jadirlete de Andrade e Maria Eugênia Olímpio. Foi lida e aprovada a solicitação de credenciamento apresentada ao DLR pelo professor Mauro Porru. Foram designadas pareceristas as professoras Silvia La Regina, pelo emitir parecer para aprovação em Departamento e a Professora Ana Rosa Ramos para uma vez aprovado o mesmo emitir parecer encaminhando à pós-graduação. c) Curso Noturno. Os Professores Iára Lôbo de Almeida, Eugênia Olímpio e Manuel Gómez, do Setor de Espanhol, se disponibilizaram para dar aulas no turno noturno do Curso de Licenciatura em Letras Vernáculas com Espanhol. Porém, se considerou se a abertura do novo curso seria motivo suficiente para a solicitação de vagas para concurso e para o funcionamento de um colegiado em turno noturno. Por outro lado foi discutida a questão de segurança e de funcionários para que tal proposta noturna venha a ser pensada como algo concreto. d) O que ocorrer: Foi aprovado o pedido de férias de 18.07 até 30 dias para os docentes que haviam programado para o período letivo de 1º de julho. Tendo solicitado para que fosse inserido na pauta - no item o que ocorrer - "Declarações" a professora Raimunda assim as expôs: 1) o curso de Francês Básico para Hotelaria está em funcionamento, com resultados plenamente satisfatórios. 2) o curso de Francês Instrumental, na Pós Graduação, conta com três inscritos, um de Geografia e dois de Filosofia. 3) comunicou que o Relatório do CELF ainda não foi entregue por continuar aguardando o balancete financeiro da Fapex. Isto porque ainda não se sabe a quantia certa despendida para o pagamento dos aparelhos de ar condicionado e da instalação dos mesmos. O remanescente da verba será destinado à compra de aparelhos de som e cartuchos para uso do Departamento. Aguarda-se, portanto, essas informações para o fechamento do relatório. 4) Manifestou seu desacordo com o fato de que uma zeladora tenha limpado

desacordo com o fato de que uma zeladora tenha limpado os sapatos do Professor Manuel. O Professor Manuel esclareceu o fato e a Professora se desculpou pelo mal entendido.-5) Por fim a Professora Bedasee começou a ler uma declaração, ao DLR, salientando que a mesma não estava sendo colocada para discussão, era apenas para conhecimento, pois ela estava encaminhando-a à Congregação de Letras. Antecipando que o que tinha para ler não teria direito à resposta declara que houve um comportamento anti-ético por parte da atual coordenação do CELF, a professora Ana Rosa, pela não aceitação do módulo, de autoria dela, para aplicação no curso de Extensão de Francês- CELF, dizendo que "o mesmo tinha sido retirado do curso por tratar-se de um manual em fotocópia, de ser em preto e branco e por não ter material áudio acompanhando-o". A professora Raimunda colocou, ainda, o fato do CELF periodicamente mudar de coordenação, procedimento que ela questiona e discorda, questionando, inclusive, em decorrência, a autonomia do Departamento. Em seguida, estando também inscrita, a professora Ana Rosa Ramos solicita a aquiescência do Departamento para, com verba do CELF, proceder a reforma dos gabinetes (215, ocupado pela professora Takiko e o 216, ocupado pela Professora Ana Rosa) salientando que o CELF, no momento, dispõe de verba para tal empreendimento e que a necessidade de tal intervenção se faz premente devido ao fato de não haver mais espaço físico disponível nem para deslocamento nem para se arquivar material de qualquer natureza, sobretudo na sala 215. Ademais, os respectivos gabinetes funcionam regularmente como sala de aula, além de receberem estudantes para orientação em nível de graduação, pós-graduação e pesquisa, com permanência regular daqueles que realizam pesquisas. A professora comunicou também, estar aguardando a projeção de despesas fixas do CELF até o final do semestre 2005.1, solicitada à gerência da FAPEX, para respaldar a sua solicitação de despesas. Ademais, tendo solicitado direito de resposta à declaração da professora Raimunda, a professora Ana Rosa contestou a forma e o conteúdo presentes na mesma, argumentando que o comportamento antiético vinha da professora Raimunda, pois se até certo ponto ela relatava os fatos da forma como eles tinham de fato acontecido no início (a entrega, em 27/01, do material pedagógico do CELF: 1 manual, para nível Iniciante 1 e o método STUDIO 100, para os níveis Iniciante 2 e Intermediário; tendo sido ainda comunicada verbalmente que para os 3 níveis restantes do curso - intermediário 2, Avançado 1 e Avançado 2- o método continuava sendo o livro 2 do Escalus, que tinha sido adotado integralmente na gestão anterior à dela, em 2001.1; o fato da professora Ana Rosa ter devolvido 3 dias depois o referido material, afirmando não poder tomar qualquer decisão sobre, assim como não poder se antecipar para decidir contratação de professores e começar a tomar as providências cabíveis para o próximo semestre já que a coordenadora então em exercício não tinha solicitado reunião para a entrega da sua gestão e, conseqüentemente, o colegiado do Departamento não podia realizar nova eleição para a coordenação do CELF, o que só ocorreu dia 01/03; desse modo, a responsabilidade por qualquer decisão continuava sendo da coordenação então em exercício). Por outro lado, a professora Raimunda estava faltando com a verdade ao afirmar que "a professora Ana Rosa lhe respondeu que havia retirado o manual da turma de Iniciante do CELF por tratar-se de fotocópia, por ser em preto e branco e por não conter material áudio", quando do recebimento do seu telefonema questionando o fato, no primeiro dia letivo do semestre (3/03). A professora Ana Rosa afirma ter-lhe explicado ter sido esta uma decisão tomada em conjunto e em decorrência das discussões e argumentos apresentados em reunião, com o corpo docente, na FAPEX, quais sejam: o manual não estava atendendo integralmente à necessidade dos alunos que questionavam com frequência o porquê de não ser um método completo, como os aplicados, desde um certo tempo, em cursos



dessa natureza; questionamento reforçado pelo fato de os mesmos terem conhecimento que nos outros níveis do curso os materiais adotados eram outros, a exemplo do STUDIO e do ESCALES ; portanto era a própria clientela do CELF, a primeira a questionar o referido. Quanto à parte pedagógica e didática para sala de aula a ausência de material de apoio (áudio e exercícios que cobrissem a proposta do manual) foi sempre questionada e a solução apresentada pela Profa. Bedasec foi que cada professor provesse essa carência material como achasse pertinente. Essa solução não satisfaz na medida em que o funcionamento de várias turmas consecutivas de Iniciante 1, a exemplo de 9 turmas no semestre 2005.1, cada uma provendo esta deficiência de material áudio e de fixação de conteúdo extra-classe, aleatoriamente, geraria descontentamento além de descontrole pedagógico, o que poderia, ao longo do tempo, comprometer a qualidade do curso. Quanto à declaração de que a elaboração do Manual, para implementação na turma de Iniciante 1 do curso, tinha visado à redução dos custos para os estudantes, esta foi questionada pela professora Ana Rosa pois se para o Escalles 1 - Livro e Caderno com cd - o estudante despenderia um total de R\$ 158,44, por 3 semestres de curso, com a aquisição do Manual por R\$ 25,00, para 1 semestre, e do STUDIO 100, por R\$ 120,00, para os 2 semestres, assim perfazendo o mesmo total de semestres por eles utilizado com o Escalles 1 (três), eles gastariam R\$ 145,00 em lugar de R\$158,44 o que seria uma economia de apenas R\$13,44. Outra questão que para a professora Ana Rosa fica em suspenso é o porquê de tal mudança, isto porque se nos outros níveis ela adotara um método francês, elaborado por uma equipe de especialistas da área de pedagogia e didática em língua estrangeira, publicado com o aval de uma editora especializada no ramo, porque manteve o ESCALES 2 para os 3 níveis restantes do curso e só o retirou para os 3 primeiros níveis do mesmo? Ausência no mercado não foi, pois ele existia no mercado no início do semestre 2005. Por fim, a professora Ana Rosa explicou que quando de outra reunião realizada no dia seguinte ao primeiro dia de aula (4/03) todos os presentes constataram a duplicação de conteúdo gramatical no que diz respeito ao referido Manual e à primeira parte do método STUDIO 100 (aplicado para o Iniciante 2) o que a levou a suprimir também o método STUDIO para essas turmas, mantendo, contudo, a sua aplicação para o Intermediário 1. Quanto ao fato de outros professores do Ilufba terem concebido métodos de língua, eles atenderam e atendem a necessidades específicas - o Impariamo Italiano supriu a ausência de método para italiano instrumental no Brasil, tendo-se tomado uma das referências no país; no que diz respeito aos mais recentes, na sua opinião eles também visam atender a demanda de cursos de especialidade, não se constituindo portanto em método geral para um curso básico e regular de Língua Estrangeira. A professora Ana Rosa concluiu dizendo que, pelo exposto, a sua decisão não foi tomada nem de forma arbitrária, conforme foi colocado pela professora Raimunda, nem de forma autoritária como ela também sugeriu, e sim que o fez após ter ouvido e discutido os argumentos colocados em reunião e quando o fez sabia que estava assumindo responsabilidades perante o curso e o seu Departamento, pois uma decisão de tal natureza envolvia além de questões pedagógicas, sérias e pertinentes, perdas financeiras para o novo projeto. A professora Ana Rosa acrescentou, ainda, que tal decisão foi comunicada verbalmente à chefia do Departamento e à representante do Setor de Francês, no dia em que foi tomada, quando ela solicitou convocação de reunião de Departamento para que a mesma fosse levada ao conhecimento do seu colegiado, assim como para comunicar outras questões pertinentes ao curso, lembrando que tais assuntos constam na ata da reunião ocorrida em 28/03, na qual a professora Raimunda esteve presente para submeter uma solicitação sua, ausentando-se em seguida. Quando lhe foi solicitado que permanecesse, pois no próximo ponto de pauta a professora Ana

Rosa iria apresentar questões relativas ao início do curso e que as mesmas diziam respeito à gestão anterior, a professora Raimunda não atendeu a solicitação retornando apenas no final da reunião. A professora Ana Rosa afirma que uma outra declaração feita pela professora Raimunda na reunião de 28/03 na qual ela diz que durante a gestão da própria professora Ana Rosa (2001 e 2002) o número de alunos só tinha decrescido era também infundada, ou ela, a professora Raimunda, enquanto coordenadora do CELF, a partir de 2003, não tinha lido o relatório entregue ao Departamento em que consta ter recebido o CELF em 2001 com 71 alunos -11 deles bolsistas, portanto 60 alunos pagantes, tendo tido uma turma de concluintes com 16 alunos, a previsão de matrículas para o primeiro semestre de 2001 era de 44 alunos e o que se consolidou foram 76 inscrições. Quando entregou o CELF, (semestre 2002.2), o número de alunos pagantes foi de 94, mais 6 bolsas parciais e 4 bolsas integrais, perfazendo portanto um total de 104 alunos. Em seguida, a professora Raimunda solicitou que suas declarações fossem apresentadas à Congregação. A professora Sílvia declarou não ser possível pois trata-se de um item não submetido à avaliação pelo Departamento. Encerrada a reunião eu, Cecília Gabriela Aguirre Souza, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. EM TEMPO: NA LINHA 24 DEPOIS DE EUGENIA OLIMPIO, ACRESCENTE-SE "EM CONSEQUENCIA ANTERIOR A DECLARAÇÃO" NAS LINHAS 130-131, EM VEZ DE "SUPOU A AUSÊNCIA DE METODO PARA ITALIANO INSTRUMENTAL" LEI-SE "SUPOU A AUSÊNCIA DE METODO PARA ITALIANO, POIS NÃO EXISTIA OUTRO"

Salvador, 22 de junho de 2005

Cecília Gabriela Aguirre Souza

[Handwritten signature]

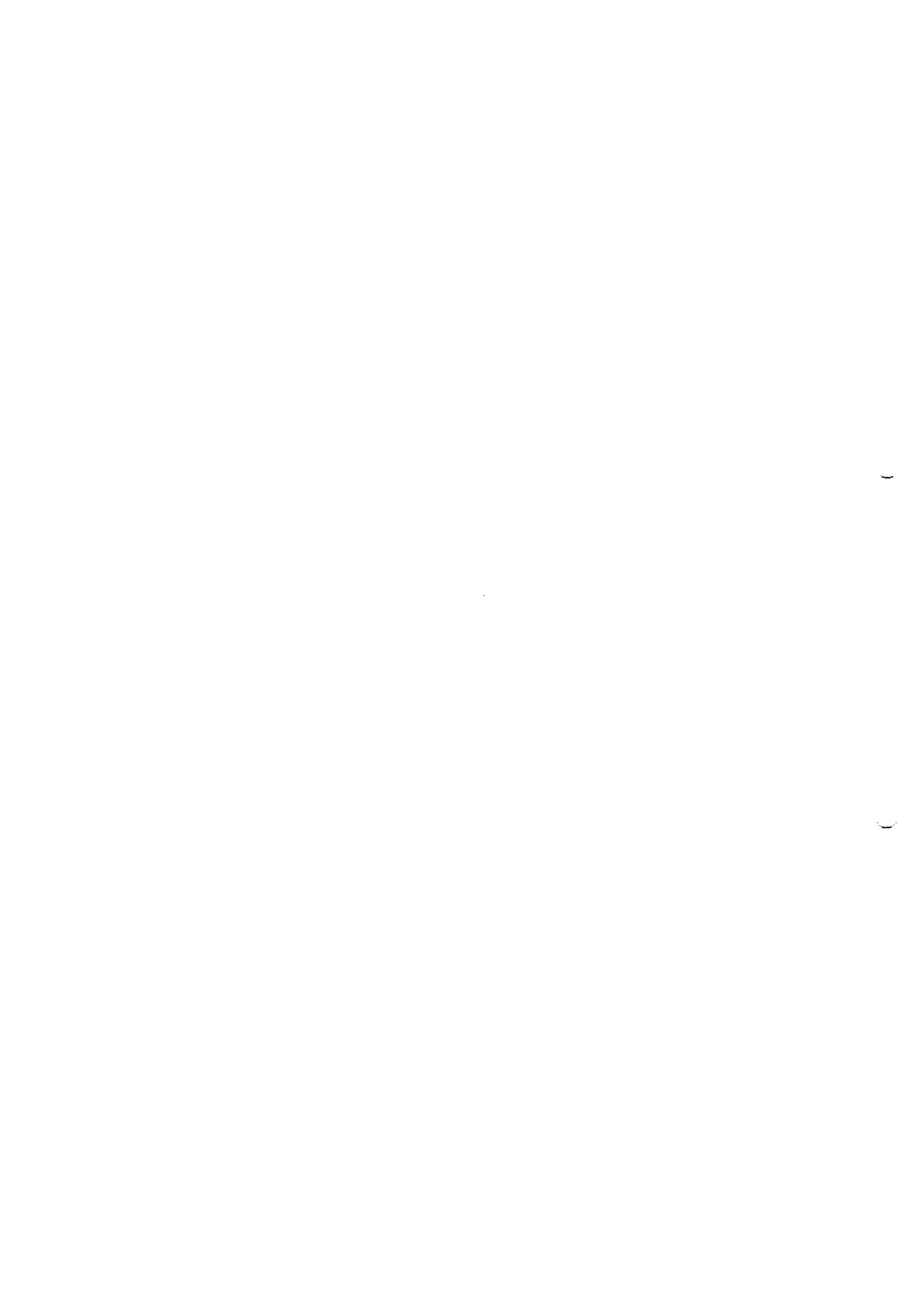
Jacilene Cabral de Faria

do Nascimento

Maria Gertrudes da Costa

Marcelo Almeida

[Handwritten signature]



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE LETRAS, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2006

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às 9h30min, na Sala de Reuniões, realizou-se a sessão ordinária da Congregação do Instituto de Letras, sob a presidência da Profa. Rosaura Maria Galvão Fagundes Poggio, Diretora, e com a presença dos professores Noélia Borges de Araújo, Antonia Torreão Herrera, Célia Marques Telles, Eneida Leal Cunha, Evelina Hoisel, Maria da Conceição de Melo Torres, Marlene Holzhausen, Mirella Márcia Longo Vieira Lima, Robério Rubem de Matos, Risonete Batista de Souza, Sílvia Maria Guerra Anastácio, Sílvia La Regina, Silvana Soares Costa Ribeiro, Tânia Conceição Freire Lobo e Teresa Leal Gonçalves Pereira, dos Representantes Estudantis Adalton Santos da Silva e Jesiel Oliveira Filho, e da Representante dos Funcionários Robélia Alves Cabral Pinto, para tratar da seguinte pauta: 1) *Projeto do Curso Noturno*; 2) *O que ocorrer*. Verificada a existência de quorum, a Senhora Diretora deu por aberta a sessão, passando ao expediente, no qual apresentou o documento em que o Magnífico Reitor da UFBA avaliava o seu reitorado. Dando continuidade, solicitou às professoras Silvana Ribeiro e Teresa Leal Pereira que dessem conhecimento ao plenário da nova resolução de alocação de vagas da UFBA, o que foi feito. Passando ao primeiro item da pauta, a Senhora Diretora solicitou aos chefes de departamentos que informassem o que foi deliberado nas reuniões. A Profa. Tânia Lobo registrou que o Departamento de Letras Românicas havia se reunido há algum tempo e que ainda manifestava o receio de implementar o curso noturno sem as condições necessárias para o seu funcionamento. Acrescentou que estranhou o fato de que a última reunião para discussão do curso noturno houvesse sido marcada para o dia do caruru de Letras, uma data festiva, e que, por isso, poucas pessoas se fizeram presentes à reunião. A Profa. Sílvia La Regina informou que o Departamento de Letras Germânicas não se reuniu depois das férias, mas que os professores, informalmente, se manifestaram favoráveis ao projeto do curso, mas que fosse somente implementado depois que as questões de segurança, biblioteca, cantina, rede elétrica, pessoal e outras fossem satisfeitas. A Profa. Marlene Holzhausen registrou que o Departamento de Letras Germânicas tinha se reunido e aprovado o projeto do curso noturno mediante as condições mínimas de funcionamento, tais como administração, secretaria e segurança. A Profa. Antonia Herrera explicou que a última reunião para tratamento do curso noturno datou de junho de 2005, na qual surgiram dúvidas sobre que docentes deveriam ministrar os cursos e que condições estariam asseguradas. A Profa. Teresa Leal Pereira lembrou que a nova Resolução de Vagas do CONSEPE priorizava a alocação para cursos noturnos e que a administração da UFBA não daria início ao curso sem a garantia das condições de funcionamento. A Profa. Eneida Leal Cunha disse que todos eram unânimes quanto à aprovação do projeto, por outro lado tinham a sensação de que se o funcionamento já era precário durante o dia, o que dizer pela noite. Sugeriu que fossem identificadas as reais necessidades para o funcionamento do curso noturno e que fosse dado um prazo para que os coordenadores dos três colegiados encaminhassem um documento indicando as necessidades. A Profa. Mirella Lima disse não ter podido reunir-se com os professores adjuntos, mas que sua maior preocupação era o funcionamento da biblioteca. A Representante dos Funcionários, Robélia Cabral, registrou que o corpo técnico-administrativo não se reuniu para discutir o assunto. Acrescentou que



necessário para a oferta mínima do curso, juntamente com um cronograma de condições. A Diretora e a Superintendente Acadêmica poderiam assessorar os coordenadores. Foi também acordada a data de 10/04/2006 para último dia de encaminhamento do documento. No que ocorrer, a Profa. Tânia Lobo registrou que vinha tendo problemas no Departamento de Letras Vernáculas devido ao fato de que em pouco tempo quatro servidores haviam passado pelo Departamento e que, naquele momento, apenas contava com uma única funcionária para realizar todas as atividades administrativas. A Profa. Maria da Conceição de Melo Tôres dispôs-se a conceder, temporariamente, a servidora Cristiana Pinto Pedreira Dalro para o Departamento de Letras Vernáculas, enquanto um outro funcionário seria alocado no Colegiado de Língua Estrangeira. A funcionária Robélia Alves Cabral Pinto registrou a sua preocupação e tristeza com as constantes queixas contra os funcionários do Instituto. Acrescentou que em muitos setores os funcionários estavam sendo substituídos por estagiários, os quais, nem sempre, se encontravam aptos a desenvolver as atividades a contento. Lembrou que não havia um congraçamento entre o corpo docente e o técnico-administrativo e que os funcionários vinham desempenhando seu trabalho sem motivação. Deveria haver maior integração entre os departamentos, colegiados e direção. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. *Aprovado na reunião de 13/06/2006.*

John Olett
 Raquel M. Gabriela Figueiredo Poggiani
Robélia Alves Cabral Pinto
 Tereza Maria de Jesus
 D. T. C. de
 Renato B. de Souza
 Carlos H. de
 Antonio Tapes Benere
 M. de Souza S. de
 Juana M. de
Robélia Alves Cabral Pinto
Robélia Alves Cabral Pinto





Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras

Rua Barão de Jeremoabo, 147 Campus Universitário - Ondina - CEP: 40170-290
Tel.: (071) 3263-6206 Fax: (071) 3263-6208 E-mail: letras@ufba.br

PORTARIA Nº 006/2006

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão para elaborar emenda do Projeto do Curso Noturno.
1. A Comissão será constituída pelos Professores Silvana Soares Costa Ribeiro, designada presidente, Risonete Batista de Souza, Maria do Socorro Sepúlveda Netto e Maria da Conceição de Melo Torres.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se e cumpra-se.

Salvador, 09 de março de 2006

Rosaura Maria Galvão Fagundes Poggio
Rosaura Maria Galvão Fagundes Poggio
Diretora





Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras



Processo:

Folha:

A Comissão constituída pelas Professoras Liliana Leães Costa Ribeiro, Rosinete Batista de Souza, Maria do Socorro Fajundes Netto e Maria da Conceição de Melo Torres, para elaborar emenda de Projeto do Curso de Letras.

Salvador, 9 de março de 2006.
Rosinete M^{te} G. Fajundes Poggio

Rosinete M^{te} G. Fajundes Poggio
Diretora do ILUFBA



Fl. 120

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE LETRAS
COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO
CURSO NOTURNO DE LETRAS

Salvador, de junho de 2006

Sra. Diretora

Encaminhamos a V.Sa. o resultado do estudo elaborado pelos coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Letras referente às demandas acadêmicas e a avaliação das condições de oferta do curso noturno de Letras, conforme sugestão da Congregação do Instituto de Letras, em reunião de 09 de março de 2006.

A Comissão

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO NOTURNO DE LETRAS

Condições necessárias para o funcionamento do curso noturno:

Acadêmicas:

- Definir os turnos de trabalho: no matutino e noturno haverá aula da graduação; no vespertino, haverá aulas da pós-graduação, reuniões e pesquisa.
- Definição do turno desde o vestibular: matutino ou noturno.
- No curso noturno, a língua estrangeira deverá ser especificada no vestibular: 15 vagas para Inglês e 15 para Espanhol.
- Horário das aulas no curso noturno: 1ª faixa: das 18:30 às 21:10; intervalo de 10 minutos; 2ª faixa: de 20:20 às 22:00.
- Se mantidas as 90 vagas sugeridas no projeto original, bem como a entrada nos dois semestres, serão necessários onze novos professores para o primeiro ano de funcionamento: 2 para Língua Portuguesa, 1 para Lingüística, 1 para Teoria da Literatura, 1 para Técnica de Pesquisa, 1 para Língua Espanhola e 1 para Língua Inglesa, no primeiro semestre; 1 para Latim, 1 para EDC, 1 para Literatura Brasileira e 1 para Língua Portuguesa.

Administrativas:

- Duas FGs para os dois coordenadores: Letras Vernáculas e Língua Estrangeira.
- Secretaria dos colegiados única para os dois colegiados, com um secretário.
- Secretaria dos departamentos única com dois funcionários: um para as línguas estrangeiras (românicas e germânicas) e uma para os departamentos de Letras Vernáculas e Fundamentos).
- Plantão do chefe ou do vice-chefe pelo menos duas vezes por semana.
- Aulas no PAF I.
- Quatro seguranças, nos moldes do funcionamento da segurança do PROLE.
- Biblioteca aberta até as 21 horas.
- Dois funcionários para cuidar da limpeza.



21. 102

PROPOSTA ALTERNATIVA

Devido ao grande número de professores que seriam necessários para atender ao número de turmas propostas pelo projeto inicial, conforme se pode deduzir da projeção feita para o primeiro ano de funcionamento, a comissão optou por fazer uma proposta intermediária, em que seriam criadas apenas mais trinta vagas.

Em vez das trezentas vagas previstas no projeto inicial, divididas entre os turnos matutino e noturno, com entrada nos dois semestres, entrariam duzentos e quarenta novos alunos, sendo que, no turno noturno, só haveria entrada no primeiro semestre:

CURSO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL
	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO	
401	30	30	30	-	90
402	30	-	30	-	60
403	30	30 ¹	30	-	90
TOTAL	90	60	90	-	240

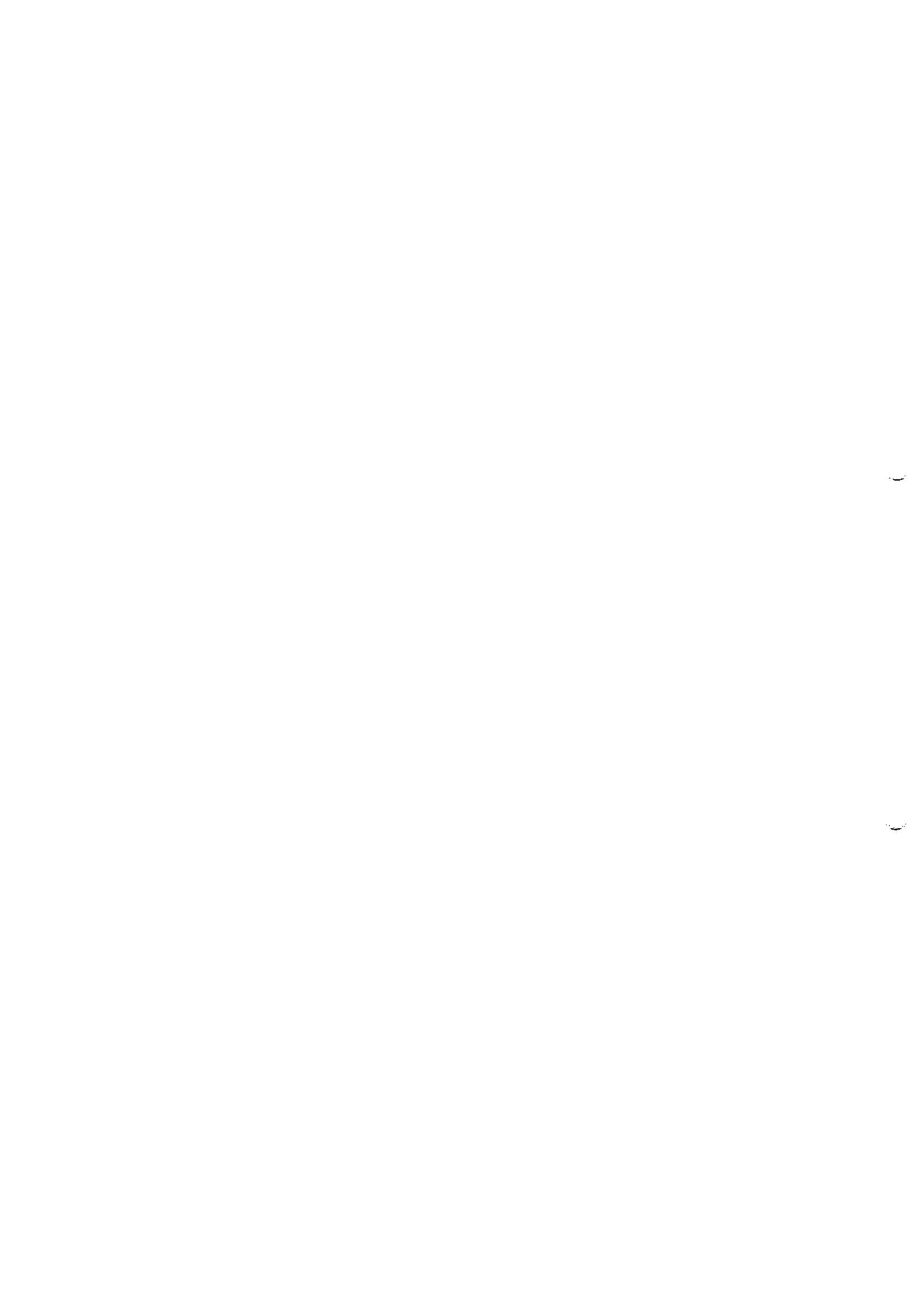
Esta proposta tem a vantagem de diminuir a pressão sobre o departamento de Letras Vernáculas, pois continuariam entrando noventa alunos novos a cada ano, tal como ocorre então. Futuramente, quando o curso noturno estiver sólido, então será admitida também entrada no segundo semestre, ampliando, enfim o número de vagas em mais trinta.

Nesta nova proposta seriam necessários seis novos professores no primeiro semestre, dois no segundo, dois no terceiro, dois no quarto, dois no quinto, dois no sexto, totalizando dezesesseis novos professores em três anos.

A distribuição de professor por disciplina é a seguinte:

- Primeiro semestre: 1 para Oficinas, 1 para Linguística, 1 para Teoria da Literatura, 1 para Técnica de Pesquisa, 1 para Língua Inglesa e 1 para Língua Espanhola, totalizando seis novos professores.
- Segundo semestre: 1 para Língua Portuguesa, 1 para Educação.
- Terceiro semestre: 1 professor para Língua Inglesa e 1 para Língua Espanhola.
- Quarto semestre: 1 professor para Língua Inglesa e 1 para Língua Espanhola.

¹ Sendo 15 vagas para inglês e 15 para espanhol.



- Quinto semestre: 1 para Literatura Portuguesa e 1 para Língua Espanhola.
- Sexto semestre: 1 professor para Língua Inglesa e 1 para Língua Espanhola.

Distribuição de vagas:

1. Atual

CURSO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
401	60	30	90
402	30	30	60
403	30	30	60
TOTAL	120	90	210

2. Proposta do Projeto Curso Noturno de Letras

CURSO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL
	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO	
401	30	30	30	30	120
402	30	-	30	-	60
403	30	30	30	30	120
TOTAL	120	60	90	60	300

3. Proposta alternativa:

CURSO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL
	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO	
401	30	30	30	-	90
402	30	-	30	-	60
403	30	30 ²	30	-	90
TOTAL	90	60	90	-	240

² Sendo 15 vagas para inglês e 15 para espanhol.



21.124

Proposta alternativa de distribuição das vagas:

CURSO	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL
	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO	
401	30	30	30	-	90
402	30	-	30	-	60
403	30	30 ³	30	-	90
TOTAL	90	60	90	-	240

³ Sendo 15 vagas para inglês e 15 para espanhol.

UFBA - INSTITUTO DE LETRAS
253106
31.07.06
C. Colina



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Departamento de Fundamentos para o Estudo das Letras
Rua Barão de Gerencando s/nº Campus Universitário- Ondina CEP 40170-790 Salvador - BA
Telefone: (071) 3263 6238 / 3263 6240 / 32636208 (fax) E-mail: let04@ufba.br

A. Senechal J. J. J. J.
31.07.06
Elindivalva Bello de Deus
Chefe de Apoio Administrativo

Of. nº 037/06 - DFEL

Salvador, 21 de julho de 2006

Senhora Coordenadora,

Cumpre-me comunicar a V. Sa que foi aprovado pelo plenário deste departamento, em reunião do dia 20 de julho do corrente ano, a sugestão da Congregação do Instituto de Letras referente às demandas acadêmicas e a avaliação das condições de oferta do curso noturno de Letras.

Atenciosamente,

UFBA - INSTITUTO DE LETRAS
Dep. de Fundamentos para o Estudo das Letras

Antônia Tereza Ferrera
Antônia Tereza Ferrera
Profª

Hma.
Profª Rosaura Maria Galvão Fagundes Poggio
D.D. Diretora do Instituto de Letras da UFBA
N E S T A





Serviço Público Federal
 Universidade Federal da Bahia
 Instituto de Letras



Processo:
 Folha:

do Departamento de Educação II.
 Solicitamos a esse Departamento a apreciação
 do projeto de curso de Letras, assina como
 responsável por sua viabilidade de sua execução
 Belém, 11 de agosto de 2006
 Rosane M. G. Fernandes Fugueira

Rosane M. G. Fernandes Fugueira
 Diretora do ILUFBA

UFBA. INSTITUTO DE LETRAS

Proc. 025906/06-73

11 08 06

[Handwritten signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

aos Professores Roberto Luiz Machado, Dinia Maria Sobral Kuniz e Emília Helena Portella Monteiro de Souza para análise e emissão de parecer

Sabido, 15 de agosto de 2006
Lúcia Bellão

AO DEPARTAMENTO II

(PARECER ANEXO)

em 18.08.06

Dinizia Helena Portella
pf Leonilda

à Professora Rosalva Maria Fagundes Pajão para conhecimento

em 11 de outubro de 2006
Lúcia Bellão

UFPA - INSTITUTO DE LETRAS

Protocolo nº 025406/06-73

Recebido em 16/10/06

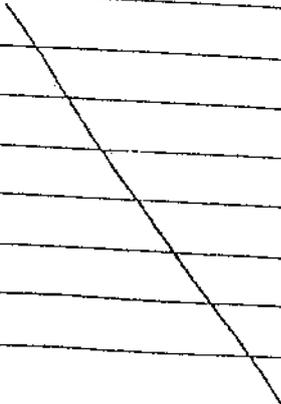
~~Lúcia Bellão~~

à Senhora Diretora

em 16.08.06

Elindivalva Mello du Deus

Chefe de Apoio Administrativo







A Comissão nomeada pela Portaria 006/2006 de 9 de março de 2006, para análise do documento "Condições de funcionamento do curso Noturno"

Salvador, 21 de junho de 2007.
Resposta J. G. Fernandes Fagundes.

Assuta M. Colho Fernandes Fagundes
Diretora de Curso

J. Dirutório do IUPERJ

Encaminhamos o documento RE-ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO NOTURNO DE LETRAS elaborado pelas docentes Silvana S. C. Ribas e Maria do Socorro S. S. Netto, em vista da impossibilidade de recompor a Comissão anterior.

Sig, 13/09/07

Silvana S. C. Ribas

Silvana S. C. Ribas

(decrete do XV)





RE-ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO NOTURNO DE LETRAS

A Comissão, instituída pela Congregação em março de 2006 para avaliar as condições de oferta do curso noturno em Letras, elaborou um documento intitulado ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO NOTURNO DE LETRAS, que foi discutido pelos Departamentos e apreciado pela Congregação do ILUFBA, em 20/06/07. Diante do posicionamento contrário do Departamento de Letras Germânicas e dos posicionamentos condicionais dos Departamentos de Letras Românicas e de Letras Vernáculas, a Congregação, reunida em 20/06/07, fez uma solicitação à antiga Comissão que reanalisasse o documento, elaborado pela Comissão em junho de 2006 e apresentasse sugestões para a manutenção do turno vespertino (posição explícita do DLR) e atendimento à Resolução 03/99 para definição das condições de funcionamento (posição explícita do DLV).

Os membros da Comissão instituída pela Portaria 006/2006 (09 de março de 2006) são Silvana Soares Costa Ribeiro, Risonete Batista de Souza, Maria do Socorro Sapucaia Sepúlveda Netto e Maria da Conceição de Melo Torres. As docentes Silvana Soares Costa Ribeiro, Risonete Batista de Souza e Maria da Conceição de Melo Torres não participavam mais da Congregação na data do encaminhamento, entretanto foram recomendadas pela própria Congregação. A docente Maria do Socorro Sapucaia Sepúlveda Netto ainda pertence à Congregação e sugeriu a manutenção da Comissão anterior para facilitar os encaminhamentos e a reavaliação.

Na impossibilidade de reorganizar a Comissão e tendo em vista a publicação das diretrizes para o REUNI, com prazos limitados para as Congregações apresentarem propostas, as docentes Silvana Soares Costa Ribeiro e Maria do Socorro Sapucaia Sepúlveda Netto elaboraram as considerações que seguem, as quais são baseadas no documento original da Comissão, nos ofícios dos Departamentos e nos documentos do REUNI.

Condições necessárias para o funcionamento do curso noturno:

Acadêmicas:

- Definir os turnos de trabalho para Graduação como:
 - matutino - cursos 401 e 403;
 - vespertino (atendendo à condição apresentada pelo DLR), apenas para 402, no segundo semestre e
 - noturno - cursos 401 e 403
- Definir o turno de trabalho para a Pós-Graduação como:
 - Vespertino
- Definir o turno de trabalho para reuniões e pesquisa como:
 - Vespertino
- Definir desde o vestibular o turno do curso: matutino, vespertino ou noturno.
- Mudar Vestibular: no curso noturno, a língua estrangeira deverá ser especificada no Vestibular: 40 (quarenta) vagas para espanhol - 1º semestre e 40 (quarenta) vagas para Inglês - 2º semestre. (caso, diante do REUNI, o Departamento de Germânicas continue a não concordar com o curso noturno, a oferta de inglês

[Handwritten signature]



deve ser revista para outra língua, desde que se garanta a meta do REUNI de 45 alunos por sala - 18 alunos por professor (alunos matriculados em 20 horas de aula semanais)¹

- Estabelecer que o horário das aulas no curso noturno será: 1ª faixa: das 18:30 às 21:10; intervalo de 10 (dez) minutos; 2ª faixa: de 20:20 às 22:00.
- Atender às Diretrizes do REUNI, como segue:
 - Manutenção e ampliação das 210 (duzentas e dez) vagas, por ano, para os três cursos de Letras, distribuídas em turnos conforme tabelas 3 e 4.
 - Ampliação do número de vagas por ano, adequando-se módulos de 30 alunos para 40 alunos, 70 (setenta) vagas de ampliação, considerando que se concretizaria a meta do REUNI de 45 alunos por sala de aula com a oferta de mais 10% a 12% de vagas para alunos repetentes ou que não cursaram o componente curricular (índice de retenção).²
 - Oferecimento do curso noturno com 80 (oitenta) vagas, distribuídas em 40 vagas para cada curso 401 e 403.
 - Deslocamento da turma do vespertino de Letras Vernáculas que ingressa no 1º semestre para o noturno, já com a ampliação para 40 vagas.
 - Oferecimento de 400 vagas por ano a partir de 2009, em Letras.

As condições anteriormente descritas ficam amparadas pelos itens do REUNI/UFBA, apresentado aos Diretores em 23/08/07, a saber:

- I - abertura de curso NOTURNO no modelo REUNI = criação de 80 vagas
 - II - curso existente que se ajuste ao REUNI = ampliação de 70 vagas
 - III - turma noturna de curso existente = deslocamento das vagas de 401 vespertino para noturno - 40 vagas
- Revisar a grade curricular apresentada pela comissão de currículo, apresentada em 2005, para ajustá-la ao modelo REUNI. Sugestões:
 - Para 401, exclusão de Técnicas de pesquisa e inclusão de Oficina de leitura e produção de textos II e Oficina de leitura e produção de textos acadêmicos, revisando a carga horária de prática (mínimo de 400 horas)
 - Para 401, remanejamento de disciplinas de Introdução à Linguística Românica e A língua portuguesa no domínio da România para o 3º ano, mantendo cada uma em um semestre, sobretudo para compatibilizar professor.
 - Para 401 e 403, incluir Organização da Educação Brasileira e Psicologia da Educação na grade curricular, em substituição a duas optativas de EDC, sobretudo para poder compatibilizar professor.

¹ Cálculo apresentado na página 4 do documento - REUNI

² Considerar *Fator de retenção definido pela ANDIFES SESU* - tabela 4 do documento REUNI

Assinado
2



Tabela 1 - SITUAÇÃO ATUAL - 1º SEMESTRE

CURSOS	MAT	VESP	TOTAL
401	30 vagas	30 vagas	60 vagas
402	15 vagas	15 vagas	30 vagas
403	15 vagas	15 vagas	30 vagas
TOTAL	--	--	120 VAGAS

Tabela 3 - SITUAÇÃO PROPOSTA - 1º SEMESTRE

CURSOS	MAT	VESP	NOTURNO	TOTAL
401	40 vagas		40 vagas*	80 vagas
402	40 vagas	--		40 vagas
403	40 vagas	--	40 vagas (novas)	80 vagas
TOTAL	--	--		200 VAGAS

* transferido para o noturno anteriormente no vespertino.

Tabela 2 - SITUAÇÃO ATUAL - 2º SEMESTRE

CURSOS	MAT	VESP	TOTAL
401	15 vagas	15 vagas	30 vagas
402	15 vagas	15 vagas	30 vagas
403	15 vagas	15 vagas	30 vagas
TOTAL	--	--	90 VAGAS

Tabela 4 - SITUAÇÃO PROPOSTA - 2º SEMESTRE

CURSOS	MAT	VESP	NOTURNO	TOTAL
401	40 vagas		40 vagas (novas)	80 vagas
402		40 vagas		40 vagas
403	40 vagas	--	40 vagas (novas)	80 vagas
TOTAL	--	--		200 VAGAS

Ainda nas condições acadêmicas, será necessária a contratação de professores, conforme as considerações abaixo:

I. Para os concursos para professor, deverá ser considerada a possibilidade de se criar uma interdisciplinaridade entre os Departamentos de Vernáculos e Fundamentos e no mesmo Departamento entre matérias, de modo que o professor selecionado possa assumir disciplinas de ambos os departamentos.

A - Interdisciplinaridade interdepartamental (DLV e Fundamentos)

Estudos linguísticos	Estudos literários
Sintaxe	Teoria da Literatura
Fonologia e Fonética	Literatura Brasileira
Morfologia	Literatura Portuguesa
Introdução à Semântica	Literatura Africana
Introdução à Linguística Românica	Leitura de produções artísticas
A Língua Portuguesa no domínio da Românica	Leitura de produções da mídia
Leitura de produções artísticas	Seminários Interdisciplinares - Ensino
Leitura de produções de mídia	Oficinas
Introdução à Análise textual	
Seminários Interdisciplinares - Ensino	
Oficinas	

3

B - Interdisciplinaridade intradepartamental (entre matérias do DLV)

Oficina de Leitura e Produção de Textos I e II
Literatura Portuguesa e Literatura Africana
Literatura Brasileira e Literatura Africana

C - Interdisciplinaridade intradepartamental (entre matérias de Fundamentos)

Introdução aos Estudos Linguísticos
Introdução aos Estudos Literários
Técnicas de Pesquisa

2. Para calcular o número de docentes a serem contratados, levou-se em conta a necessidade de atuação, no curso noturno, de professores do quadro permanente que atuam nos cursos diurnos.

3. Para calcular o número de docentes a serem contratados, foram considerados os números de vagas oferecidas, por ano, pelo REUNI para cada curso criado.

ANO DE CURSO	CURSO 401 - 40 vagas disciplinas	CURSO 403 - 80 vagas ¹ Disciplinas
1º (semestres 1 e 2) REUNI = máximo de <u>três</u> DE, por ano, para cada turma DE = 1,55 40 = 1,0 20 = 0,5	2 prof. - DE - Língua portuguesa (atendendo 401 e 403 em oficinas e disciplinas de 1º e 2º semestres) 1 prof. - DE - Teoria	1 prof. - DE - Linguística 2 prof. - 20h - Espanhol 2 prof. - 20h - Inglês 2 prof. - 20h - FATED - organiz. da educação e psicologia da educação
2º (semestres 3 e 4) REUNI = máximo de <u>dois</u> DE, por ano, para cada turma DE = 1,55 40 = 1,0 20 = 0,5	1 prof. - DE - Língua portuguesa 1 prof. - DE - Literatura portuguesa 1 prof. - DE - Literatura brasileira - pelas vagas de 401 que foram de vespertino para noturno ¹ 1 prof. - 20h - latim -	1 prof. - DE - Espanhol 1 prof. - DE - Inglês

¹ Deixamos de indicar 4 (quatro) vagas para verificação posterior com os 4 departamentos de Letras e os 2 (dois) da FATED.

¹ Turmas remanejadas para noturno recebem dois docentes no primeiro ano e mais um para cada ano do curso, totalizando 4 docentes (usou-se por dividir um dos DE de 1º ano em três de 20h (um para latim, um para didática, um para optativas de Vernáculos)

Assinatura
4



	pelas vagas de 401 que foram de vespertino para noturno	
3º (semestres 5 e 6) REUNI = máximo de <u>dois</u> DE, por ano, para cada turma DE = 1,55 40 = 1,0 20 = 0,5	1 prof. - DE - Filologia (incluindo história da língua portuguesa e a filologia do espanhol) 1 prof. - DE - Linguística (incluindo semântica, análise textual e obrigatória de linguística) ----- 1 prof. - DE - Vernáculos - pelas vagas de 401 que foram de vespertino para noturno 1 prof. - 20h - didática - pelas vagas de 401 que foram de vespertino para noturno 1 prof. - 20h - Vernáculos - pelas vagas de 401 que foram de vespertino para noturno	2 prof. - DE - Espanhol 2 prof. - DE - Inglês Didática deverá ser coberta pelo docente do 401 - mínimo de 4 horas em 401 e 4 horas em 402. Docentes do 403 atenderão também ao 401 com leitura e produção de textos em língua estrangeira.
4º (semestres 7 e 8) REUNI = máximo de <u>dois</u> DE, por ano, para cada turma DE = 1,55 40 = 1,0 20 = 0,5	1 prof. - DE - Língua portuguesa para FACED - Estágio 1 prof. - DE - Literatura portuguesa ----- 1 prof. - DE - língua portuguesa - pelas vagas de 401 que foram de vespertino para noturno	2 prof. - DE - Espanhol - estágio 2 prof. - DE - Inglês - estágio
PROFESSOR /CARGA HORÁRIA Os professores embora contabilizados nas vagas REUNI de cada curso tiveram carga horária distribuída para os dois cursos.		

Administrativas:

- Duas FGs para os dois coordenadores dos Colegiados de Letras Vernáculos e Língua Estrangeira.
- Secretaria dos colegiados única para os dois colegiados, com um secretário.
- Secretaria dos departamentos única com dois funcionários: um para as línguas estrangeiras (românicas e germânicas) e um para os departamentos de Letras Vernáculos e Fundamentos.
- Plantão do chefe ou do vice-chefe dos departamentos pelo menos duas vezes por semana.
- Plantão do Diretor ou do vice-diretor pelo menos duas vezes por semana.
- Aulas no PAF I, PAF III e Letras (laboratórios de línguas)

M. P. Ribeiro
5



- Quatro seguranças, no moldes do funcionamento da segurança do PROLE. (Em sistema de rodizio constante por toda a área interna e externa, em especial atenção à movimentação de alunos, docentes e servidores. Observância aos estacionamentos e saída dos PAF I, PAF III e Letras em final de expediente - 22:00)
- Biblioteca aberta até às 21.30 horas, com destinação de servidor pelo REUNI
- Dois funcionários diariamente para cuidar da limpeza.

Caso a Congregação defina que O ILUFBA participará do REUNI, será necessário um estudo mais apurado da distribuição de encargos para os docentes, com concursos interdisciplinares, e também o detalhamento de como se processará a implantação (incluindo cronograma), uma vez que não há espaço físico para abrigar sequer os novos Colegiados do Noturno.

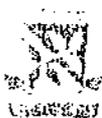
Salvador, 12 de setembro de 2007

Maria do Socorro Sapucaia Sepúlveda Netto
Maria do Socorro Sapucaia Sepúlveda Netto

Silvana Soares Costa Ribeiro
Silvana Soares Costa Ribeiro

M. Ribeiro
6





Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Departamento de Letras Vernáculas

Rua Barão de Jeoaquim, 147, Campus Universitário - Ondina, Salvador, Bahia, CEP. 40170-290
Telefone: (71) 263-6237. Fax: (71) 263-6208. E-mail: lel03@ufba.br

Of. nº 056/07-DLV

Salvador, 26 de junho de 2007

Ilm^ª Sra.
Prof^ª. D^ª Rosaura M^ª G. Fagundes Poggio
M.D. Diretora do Instituto de Letras
UFBA

Sr^ª Diretora,

Informamos que, conforme Of. Circ. nº 022/07-ILUFBA, solicitando apresentação de resultados finais sobre a Implantação dos Cursos Noturnos de Letras, o Departamento de Letras Vernáculas, em Reunião Ordinária de 29/05/07, decidiu manter a posição aprovada em Reunião Ordinária de 17 de junho de 2005, conforme consta em Cópia da Ata e Ofício nº 88/2005/DLV que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Dr. Maria Socorro S. Netto
Maria da Socorro Sapucaia S. Netto
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas

Dr. Maria Socorro S. Netto
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas
Instituto de Letras - UFBA



41.110

UFBA, INSTITUTO DE LETRAS

Protocolo n.º 426.05

Recebido em 06/07/05

Albaniê



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras

Departamento de Letras Vernáculas

Rua Barão de Jerônimo, 147 - Campus Universitário - Ondina, S. Paulo, Bahia - CEP: 40170-290
Telefone: (71) 252-8223; Fax: (71) 251-6208; E-mail: ilv@ufba.br

Ofício nº 088/2005/DLV

Ilma. Sra.
Profª. Dra. Rosana Maria Galvão Fagundes Poggio
DD Diretora do Instituto de Letras
UFBA

Salvador, 06 de julho de 2005

Senhora Diretora,

O Plenário do Departamento de Letras Vernáculas, reunido em 20 de junho, apreciou cuidadosamente o *Projeto de Implantação dos Cursos de Letras no Turno Noturno* e fez as sugestões/considerações que, a seguir, são apresentadas:

1. Realização de uma reunião aberta da Congregação do Instituto de Letras para discutir com os três segmentos da comunidade – docentes, discentes e servidores técnico-administrativos – o Projeto;
2. Convite aos docentes da FACED (Departamentos I e II) para participarem da reunião da Congregação;
3. Definição das formas de funcionamento do turno noturno em atendimento ao previsto na Resolução 03/99;
4. Atendimento ao Art. 2º, inciso III da Resolução 03/99 pelos Departamentos do ILUFBA e da FACED.

Atenciosamente,

Tânia Conceição Freire Lobo
Tânia Conceição Freire Lobo
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas

Tânia Lobo
Chefe do Departamento
de Letras Vernáculas





Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Departamento de Letras Vernáculas

Rua Barão de Cruzes, 147, Campus Universitário - Ondina, Salvador, Bahia. CEP: 40170-290
Telefone: (71) 263-6237 Fax: (71) 263-6208 E-mail: let03@ufba.br

Ofício nº 062/2005 DLY

Ilm^ª Sr^ª
Prof^ª Dr^ª Célia Marques Telles
M. D. Presidente da Comissão para os Cursos Noturnos
UFBA

Salvador, 11 de maio de 2005.

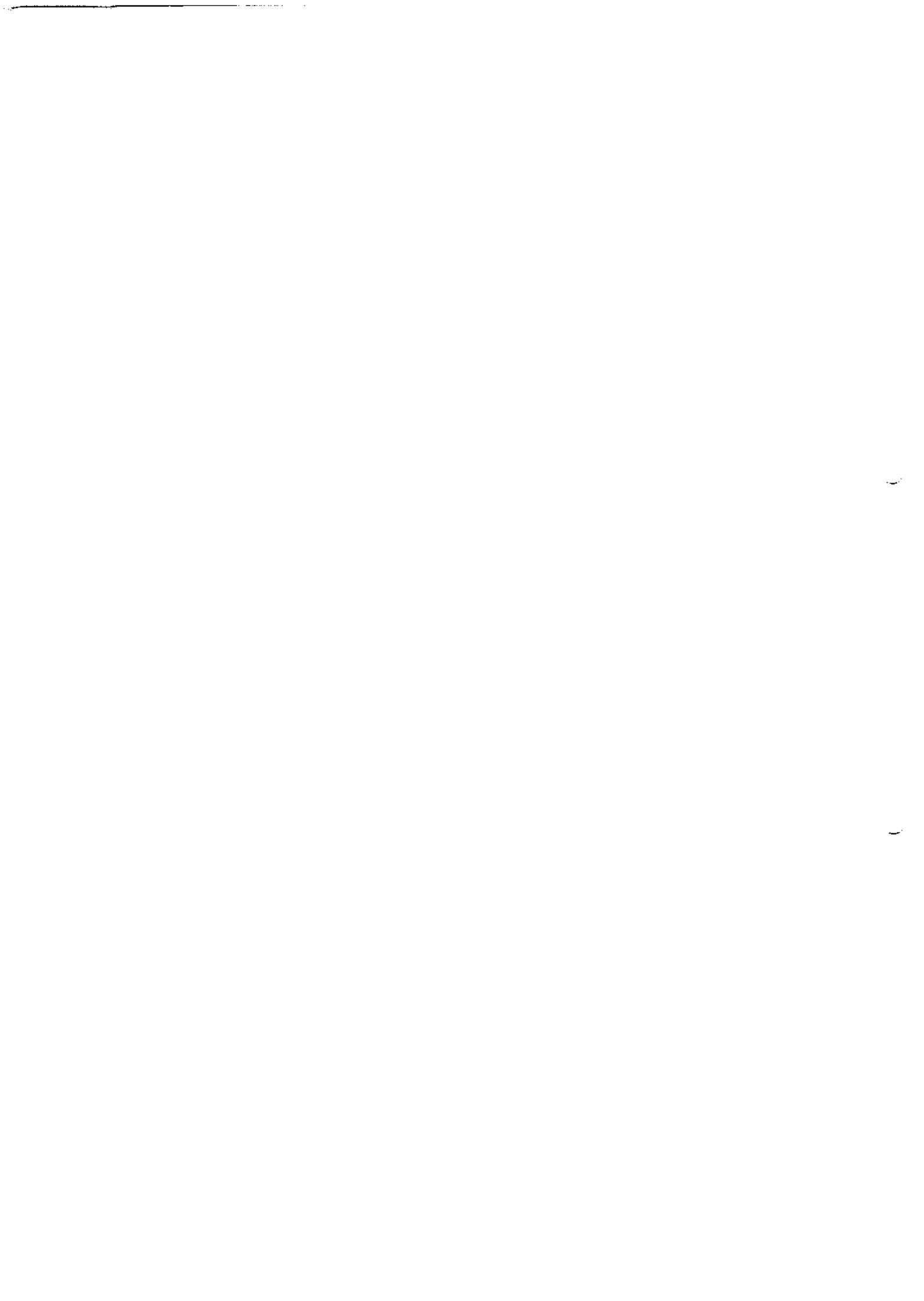
Senhora Presidente,

Em reunião ordinária de 09.05.2005, o plenário do Departamento de Letras Vernáculas apreciou as grades curriculares dos Cursos de Letras no turno noturno e não expressou qualquer discordância relativamente à sua composição. Contudo, manifestou-se no sentido de que se encaminhassen à Congregação do ILUFBA, que estaria reunida em 10.05.05, as considerações abaixo apresentadas:

1. Que a questão da criação dos Cursos de Letras não se definisse na reunião da Congregação de 10.05.2005;
2. Que a discussão das grades curriculares fosse precedida de uma discussão do Projeto de Criação dos Cursos de Letras por parte dos Departamentos;
3. Que o Projeto apresentasse um estudo sobre as condições necessárias para a implantação dos Cursos Noturnos;
4. Que, se efetivamente ocorrer a criação de Cursos Noturnos, a sua implantação se dê paulatinamente;
5. Que, após a discussão do Projeto pelos Departamentos, se realizasse uma reunião aberta da Congregação com a participação do corpo-docente, do corpo técnico-administrativo e da representação estudantil legalmente constituída, resguardando-se o direito de voto aos membros da Congregação, - para se definir se a comunidade de Letras entende que os Cursos Noturnos devam ser criados.

Atenciosamente,

Tânia Conceição Freire Lobo
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas





Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Departamento de Letras Vernáculas
Rua Baía de Jeremoabo, 1-17, Campus Universitário - Ondina, Salvador, Bahia. CEP: 40170-290
Telefone: (71) 263-6237. Fax: (71) 263-6208. E-mail: le036@ufba.br

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Letras Vernáculas - DLV, realizada em 17 de junho de 2005. Aos 17 dias do mês de junho de dois mil e cinco, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Letras, da Universidade Federal da Bahia, reuniu-se em sessão ordinária o plenário do Departamento de Letras Vernáculas (DLV), com a presença dos professores Tânia Conceição Freire Lobo, Chefe do DLV, Américo Venâncio Lopes Machado Filho, América Lúcia Silva César, Anna Maria Nolasco de Macedo, Aurélio Gonçalves de Lacerda, Cláudia da Cruz Cerqueira, Dante Lucchesi Ramacciotti, Doralice Alexofrako, Eliana Mara Chiassi, Iracema Luiza de Souza, Jacyrá Andrade Mota, Maria de Fátima Ribeiro, Maria do Socorro Sepúlveda Netto, Rachel Esteves Lima, Rosa Virgínia Mattos e Silva, Ruy Alberto d'Assis Espinheira, Silvana Soares Costa Ribeiro, Sônia Bastos Borba Costa, Suzana Marcelino Cardoso, Therezinha Maria Mello Barreto e da representante estudantil Nilzete da Silva Rocha, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) atos da chefia *ad referendum*; 3) planejamento Acadêmico 2005.2; 4) pontos e composição da Banca Examinadora do Concurso Público para docente do quadro efetivo da matéria Língua Portuguesa; 5) minuta de Resolução do CONSEPE, sobre regulamentação do Regime de Trabalho dos Docentes do Magistério Superior; 6) projeto de implantação do Curso Noturno de Letras; 7) mecanismos de avaliação dos docentes do DLV; 8) o que ocorrer. Aberta a sessão, a chefe do DLV, Profa. Tânia Lobo consultou o plenário sobre a possibilidade de se postergar para reunião ordinária seguinte a leitura da ata da sessão anterior, em função da extensão da pauta, tendo obtido aprovação de todos os presentes. Em seguida, procedeu aos informes, acusando o recebimento dos seguintes ofícios: a) Of. Circular CPPD nº 02/005, sobre a alteração do período de estágio probatório de professores concursados para três anos, revogando o Of. Circular nº 41/SIR/MP, de 23/06/01, que estabelecia, anteriormente, o prazo de dois anos. Segundo o documento, os estágios probatórios passam, então, a atender a seguinte sistemática: 1ª etapa, 6 meses; 2ª etapa, 18 meses; 3ª e última etapa, 30 meses, sendo cada etapa cumulativa e devendo ser rigorosamente cumprida com base nos demais artigos que constam na Resolução 04/95, que regulamenta o estágio, b) Of. Circular CPPD nº 04/005, comunicando a eleição da Profª Amalvina Barbosa para a Presidência da Comissão de Pessoal Docente - CPPD, em substituição à Profª Raide Guimarães, cujo mandato se encerrou no dia 22/05/05, c) cópia do Of. CGE nº 03/005, originalmente encaminhado à Diretoria do Instituto de Letras, em que se apresenta a ficha de Controle de Frequência de Estágios, para conhecimento e instrução dos professores responsáveis, d) Of. nº 09/005 do Curso de Fonoaudiologia, solicitando a indicação de um representante além de suplente, para a composição do Colegiado, e informando sobre a realização de reunião no dia 14/06/05, às 13:00h, na sala 102, do ICS; e) Of. Circular PRDIP nº 27, solicitando dados informativos sobre a participação de servidores em cursos de extensão e pós-graduação oferecidos pela Unidade e sobre a possibilidade de concessão de bolsas de estudos a esses servidores, f) Of. Circular nº 04/2005, da Coordenadoria de Extensão, convocando para reunião no dia 16/06/05, às 17:00h, no Auditório 1 da Faculdade de Educação, para retomada das Atividades Curriculares em Comunidade (ACC), interrompidas em 2005.1, em função das greves realizadas; g) leitura integral do Of. nº 094, da Direção do I.U.F.B.A, em atendimento a solicitação expressa da signatária, em que se manifesta em resposta ao Of. Circular nº 066 do DLV, justificando sua visita à sala de aula da disciplina LET 367, com a intenção de "conciliar e promover a paz e a concordia no ambiente de trabalho". Após os informes, foram aprovados os seguintes atos da chefia: a) afastamento da Profa. América Lúcia César, pelo período de 28/07 a 31/07/05, com a finalidade de participar de Encontro do GEL na Universidade de São Carlos. b) afastamento do Prof. Aurélio Lacerda, para participação na Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia e Inovação, no Hotel Fiesta, Salvador-Bahia c) afastamento do Prof. Dante Lucchesi, para apresentação de Conferência no III Encontro de Linguística na UFF, Niterói, d) afastamento da Profa. Elizabeth Teixeira, pelo período de 23.07.05 a 01.08.05, para participar do XIXth International Congress for the Study of Child Language, em Berlin, Alemanha, e) afastamento da Profa. Rachel Esteves Lima, pelo período de 22.05.05 a 29.05.05, para realização de atividade de pesquisa na Universidade de Brasília; f) afastamento das professoras Suzana Alice Cardoso e Jacyrá Motta, pelo período de 16.07.05 a 30.07.05, para participação no VIII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas, em Santiago de Compostela, Espanha; g) afastamento da Profa. Florentina Souza, para participação ao Encontro Regional da ABRALIC, no período de 06.07.05 a 10.07.05, no Rio de Janeiro, h) afastamento das professoras Iracema Luiza de Souza e Maria do Socorro Sepúlveda Netto, pelo período de 05.06.05 a 11.06.05, para participação na atividade de correção do 13º Exame CELPE-BRAS, em Brasília, i) afastamento da Profa. Sônia Borba Costa, para participação no grupo de trabalho do PNLD/2006, no período de 19.06.05 a 26.06.05. No tocante ao ponto 3 da pauta, relativo ao Planejamento Acadêmico 2005.2, definiu-





Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras

Departamento de Letras Vernâculas

Rua Barão de Jeremoabo, 147. Campus Universitário - Ondina, Salvador, Bahia CEP: 40170-290

Telefone: (71) 263-6237. Fax: (71) 263-6208. E-mail: lel@ufba.br

se pela aprovação no âmbito dos setores para posterior apreciação e homologação no DLV. Vencido esse ponto, a Profª. Tânia Lobo colocou em discussão o item 4 da pauta, pontos e composição da Banca Examinadora do Concurso Público para docente do quadro efetivo da matéria Língua Portuguesa. Após discussão, foram aprovados os seguintes pontos: 1) Processos de aquisição da língua materna; 2) Língua escrita e língua falada e sua relação com o ensino da língua portuguesa no Brasil; 3) O ensino/aprendizagem de língua portuguesa em face da diversidade sociolinguística; 4) Concepções de discurso e texto, implicações na sala de aula; 5) As diversas concepções de leitura e a construção de sentidos; 6) Língua, literatura e gêneros textuais no ensino da língua portuguesa; 7) Aspectos morfosintáticos nos processos de retextualização; 8) Diversidade linguística no Brasil: multilinguismo e bidialetrismo; 9) A sócio-história e seu reflexo nos usos do português brasileiro; 10) Tópico e sujeito no português brasileiro: discurso *versus* sintaxe. O Departamento aprovou, na sequência, a indicação da Banca Examinadora, com a seguinte composição: 1ª Titular: Profª. Dra. América Lúcia Silva César; Suplente: Profª. Dra. Inacema Luiza de Souza. 2ª Titular: Profª. Dra. Stella Maris Bortoni (UNB); Suplente: Profª. Dra. Marilda Cavalcante (UNICAMP). 3ª Titular: Prof. Dr. Luis Antônio Marcuschí (UFPE); Suplente: Profª. Dra. Ângela Dionísio (UFPE). Considerando o adiantado da hora, a reunião foi suspensa às 13h19m, marcando-se sua continuidade para o dia 20 de maio de 2005, às 09:00h. Reiniciada a reunião, na data e horário estipulados, a Profª. Tânia Lobo, procedeu à leitura e à discussão do Projeto de Criação de Cursos Noturnos no Instituto de Letras da UFBA. Durante a discussão, o Prof. Américo Lacerda registrou a necessidade de estabelecimento de um debate amplo na Comunidade de Letras, em que o Projeto Pedagógico e sua viabilidade pudessem ser melhor avaliados, no que foi apoiado pela Profª. Silvana Ribeiro, que sugeriu, ainda, que, se aprovado, sua implantação só devesse ser pensada para o semestre letivo 2006.1. A Profª. Suzana Abec Cardoso ressaltou que, precedendo à sua implementação, a infra-estrutura básica deveria ser assegurada pelo Conselho Universitário. A Profª. Silvana Ribeiro formulou, então, as seguintes recomendações a serem apresentadas à Congregação de Letras, no tocante à questão: a) marcação de uma ampla reunião, com a presença de docentes, do corpo técnico-administrativo e da representação estudantil, sem a qual o DLV não se julga em condições de se manifestar sobre o assunto, b) recomendação de alteração do título atual para a seguinte proposição *Projeto pedagógico com vistas à criação e implementação dos cursos noturnos*, c) definição das formas de funcionamento dos cursos noturnos, objetivando o cumprimento da Resolução nº 03/1999, d) atendimento ao artigo 2º, inciso III, da citada resolução pelos departamentos do ILUFBA/FACED, e) convite aos docentes da FACED, Departamentos I e II, para participarem da reunião aberta da Congregação do ILUFBA. Vencido esse ponto, a professora Tânia Lobo colocou em apreciação o ponto seguinte da pauta, referente à minuta de Resolução do CONSIPE, sobre a regulamentação do regime de trabalho dos docentes do magistério superior. Após discussão, foram sugeridas as seguintes reformulações: a) no tocante à Constituição dos Quadros, mínimo de 34% em regime de DE, com programa de Pós-Graduação; mínimo de 17% em regime de DE, sem programa de Pós-Graduação, abertura de concurso em outro regime que não DE, só se cumpridos os percentuais; prioridade à ampliação da DE acima das proporções estabelecidas; b) no item relacionado à Distribuição da Carga Horária em Atividade Docente, que nunca fosse inferior a 8 horas semanais, para professor em DE, para professor em regime de 20h, atribuição de até 12 horas semanais; em regime de 40h, atribuição de até 16 horas semanais; c) em relação à compensação de carga horária de um semestre para outro, caberia ao Departamento o estabelecimento de critérios. Em relação ao ponto 7 da pauta, sobre a definição de mecanismos de avaliação do DLV, sugeriu-se que o assunto retornasse a pauta na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria da Glória Jordão de Oliveira, lida na Secretaria do DLV, lavei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ata aprovada em reunião ordinária do Departamento de Letras Vernâculas, realizada em 10.05.05.

Tânia Lobo
Inacema Luiza de Souza

América Lúcia Silva César
Stella Maris Bortoni
Luis Antônio Marcuschí
Ângela Dionísio

Américo Lacerda
Silvana Ribeiro
Suzana Abec Cardoso
Maria da Glória Jordão de Oliveira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/99

Regulamenta os Cursos de
Graduação no turno noturno

Art. 1º - A Câmara de Ensino de Graduação poderá autorizar o funcionamento de Curso de Graduação no turno noturno mediante solicitação dos Colegiados dos Cursos de Graduação existentes nesta Universidade.

Art. 2º - O processo de criação do curso noturno deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Projeto Pedagógico do curso
- II - fluxograma do curso
- III - anuência formal dos Departamentos envolvidos com o curso, declarando expressamente a disponibilidade do corpo docente;
- IV - anuência formal das direções das unidades de ensino envolvidas com o curso, sendo asseguradas, pelo Conselho Universitário, as condições de funcionamento administrativo no turno noturno, no que diz respeito a:

- a) segurança do *campi*;
- b) funcionamento de bibliotecas, secretarias, laboratórios para aulas práticas e cantinas nas unidades envolvidas e do próprio Colegiado do Curso;
- b) disponibilidade de servidores técnico-administrativos.

Art. 3º - O ingresso do estudante nos cursos de graduação do turno noturno dar-se-á através de processo seletivo, em vagas destinadas exclusivamente a este turno.



§ 1º - A realização da matrícula e as respectivas atualizações semestrais de inscrição em disciplinas dar-se-ão preferencialmente no turno noturno.

§ 2º - Para a integralização do currículo do curso noturno, no semestre de conclusão do curso, a instituição poderá admitir simultaneamente a inscrição do aluno em disciplinas em ambos os turnos de funcionamento desse curso, desde que haja a anuência de ambas as partes: Colegiado e do aluno do curso noturno.

§ 3º - A duração do curso noturno será definida em Projeto Pedagógico próprio.

§ 4º - O Calendário Universitário assegurará o número de dias necessários ao cumprimento de carga horária das disciplinas do turno noturno, podendo utilizar os sábados.

§ 5º - Em cada dia letivo haverá no máximo 04 (quatro) aulas, de cinquenta minutos cada.

Art. 4º - Os estudantes dos cursos de graduação do turno noturno estarão subordinados com o que dispõem o Estatuto, o Regimento Geral da UFBA, e o Regulamento do Ensino de Graduação.

Art. 5º - O curso noturno terá seu Colegiado Próprio.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Salvador, 29 de abril de 1999

ANTONIO FERNANDO PEREIRA FALCÃO
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

Aprovada pelo plenário da
CIEG em sessão de 29.04.99.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
DEPARTAMENTO DE LETRAS ROMÂNICAS
Rua Barão de Geremoabo, 147 CEP: 40170-280
Campus Universitário - Ondina
Tel.: (071) 3263-6224 E-mail: let05@ufba.br

JFBA - INSTITUTO DE LETRAS

Protocolo nº 216/07
Recebido em 19/06/07

Luiz Carlos
Assessoria Jurídica
Em: 19/06/07
LA-21

Salvador, 15 de junho de 2007.

Of. Nº 60/2007 - DLR

Ilma. Sr^a
Prof.^a Dr.^a Rosaura Maria Fagundes Poggio,
M.D. Diretora do ILUFBA

Senhora Diretora,

Em resposta ao seu Ofício Circular de Nº022/07 encaminha-se a seguir o parecer elaborado pelo Departamento de Letras Românicas sobre a implementação do Curso Noturno.

O Departamento de Letras Românicas, em reunião realizada no dia 15/06/07, deliberou sobre o Projeto de Implantação do Curso Noturno de Letras, manifestando-se favoravelmente à aprovação do mesmo, porém condicionando-a ao atendimento oficial e formal dos seguintes requisitos:

- a) A exclusão do turno vespertino no ensino da graduação e a conseqüente concentração das disciplinas oferecidas pelo curso 402 no turno matutino, inviabilizam o funcionamento dos cursos relativos às línguas estrangeiras não contempladas pelo projeto e, conseqüentemente, a eliminação futura do próprio curso 402. Exige-se, portanto, a revisão desse item, de forma que se assegure a preservação do curso 402 em todos os turnos e que sejam levadas em consideração as especificidades das disciplinas que o integram, uma vez que o projeto apresentado foi elaborado por membros de apenas um Departamento sem a representação do DLR.
- b) O atual curso de Letras funciona de modo precário pela falta de segurança, de infraestrutura e de docentes efetivos. Sobre este último item, faz-se mister salientar que todos os cursos estão funcionando com um grande número de substitutos, acarretando prejuízos para a qualidade de ensino. O que reivindicamos é que sejam dadas melhorias de condições de trabalho no atual Curso de Letras, antes da implantação do Curso Noturno, pois não entendemos como se poderá privilegiar um curso em detrimento do outro.

Atenciosamente,

Cecília Gabriela Aguiar Souza
Professora Cecília Gabriela Aguiar Souza
Chefe do departamento de Letras Românicas

Para a Direção
para a Direção
para a Direção



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
DEPARTAMENTO DE LETRAS ROMÂNICAS
Rua Barão de Geremoabo, 147 CEP: 40170-280
Campus Universitário - Ondina
Tel.: (071) 3263-6224 E-mail: let05@ufba.br

25/08/06
Goli...

A. Ferreira Duarte
25.08.06
Chefe de Apoio Administrativo

Salvador, 24 de agosto de 2006.

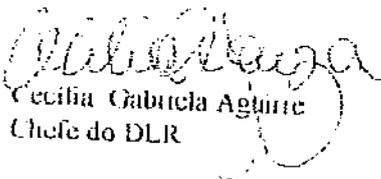
OE. Nº. 97/2006 - DLR

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Rosaura Maria Fagundes Poggio,
M.D. Diretora do ILUFBA

Senhora Diretora,

Cumpre-me informar a V.Sa. o resultado da votação do Projeto do Curso Noturno realizada em Reunião do Departamento de Letras Românicas no dia 24 de agosto de 2006, com a presença de oito professoras. Após a votação, foram apurados dois votos a favor e seis votos contra.

Atenciosamente


Cecília Gabriela Aguiar
Chefe do DLR



UFBA - INSTITUTO DE LETRAS
nº 037/06
31.07.06
Celine



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Departamento de Fundamentos para o Estudo das Letras
Rua Baía de Guanabara s/nº Campus Universitário Ondina CEP 40170-290 Salvador - BA
Telefone: (071) 3263 6238 / 3263 6240 / 32636208 (fax) E-mail: letl@ufba.br

A. Sincrista J. M.
Car: 31.07.06
E. J. Costa
Elindivalva Rêgo de F.
Chefe de Apoio Adm. - Isliz

Of. nº 037/06 - DFEL

Salvador, 21 de julho de 2006

Senhora Coordenadora,

Cumpre-me comunicar a V. Sa que foi aprovado pelo plenário deste departamento, em reunião do dia 20 de julho do corrente ano, a sugestão da Congregação do Instituto de Letras referente às demandas acadêmicas e a avaliação das condições de oferta do curso noturno de Letras.

Atenciosamente,

UFBA - INSTITUTO DE LETRAS
Dep. de Fundamentos para o Estudo das Letras

Aristina Tereza Herrera
Aristina Tereza Herrera
Chefe

Ilma
Prof. Rosaura Maria Galvão Fagundes Poggio
D.D. Diretora do Instituto de Letras da UFBA
N E R T A





Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Departamento de Fundamentos para o Estudo das Letras
Rua Barão de Jeremoabo, nº 147 CEP: 40170-290 Campus Universitário - Ondina
Tel.: (071) 3263-6206 Fax: (071) 3263-6208 E-mail: letras@ufba.br

Ilma. Sra.
Profa. Rosaura Maria Galvão Fagundes Poggio
MD. Diretora do Instituto de Letras

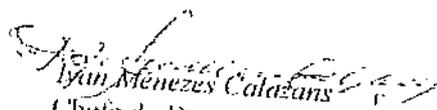
Of. s/nº

Salvador, 19 de setembro de 2007

Senhora Diretora,

Informo a V. Sa. que o Curso Noturno de Letras, foi aprovado pelo plenário deste Departamento, em junho de 2006, sendo reprovado em reunião de 20 de julho de 2007.

Atenciosamente,


Ivan Menezes Calazans
Chefe do Departamento





Serviço Público Federal
 Universidade Federal da Bahia
 Instituto de Letras



Processo:
 Folha:

A Pró-Reitoria de Graduação, para as devidas providências

Sabado, 17 de dezembro de 2007.
 Rosalba J. G. Figueiredo Figueiredo

Assessora de Cultura e Eventos Pedagógicos
 Departamento UFFBA

Ao Pró-Reitor de Graduação,
 a proposta do curso noturno de Letras
 Vernáculas e Língua Estrangeira (Inglês
 e Espanhol) atende as exigências da legislação
 federal (Diretrizes Curriculares do
 Conselho Nacional de Educação) e das
 normas da UFBA.

Em 28 de fevereiro de 2008

Márcia Pontes
 Coordenadora dos Cursos de Graduação

Maerbal Bittencourt Marinho
 Pró-Reitor de Graduação/UFBA

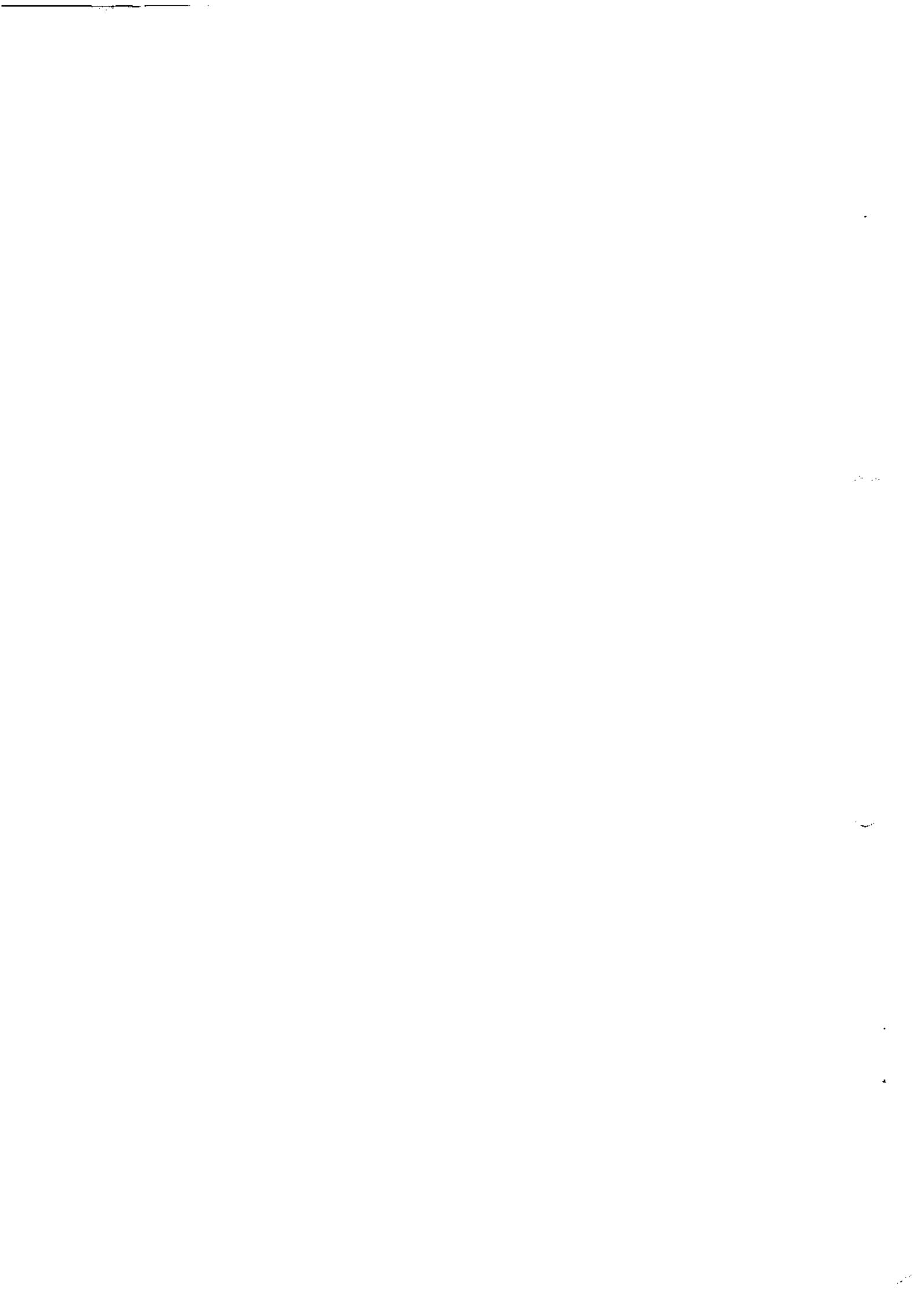
Sup. Acadêmica

RECEBIDO

Em 17/12/2007

Leandro Mota M. Araújo

Sup. Acadêmica



23066.0.25906/06-73



SERVICÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UFBA SUPERINTENDENCIA ACADÊMICA
Srga Verônica Montenegro de Souza
Superintendente Acadêmico

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE
Recebido e Controlado

Em 29/03/2008

Assinado por: *[Signature]*
Júlio Batista dos Santos

De acordo, a Comissão de Nomeação para análise e pa-
recer. Em, 31/03/08

[Signature]
Daniela Lábora Portella Póvoas
Secretária da Câmara de
Ensino de Graduação

do professor Leonardo Vieira, Coordenador
do Colegiado de Língua Estrangeira (403) para
assumir, no cargo de Coordenador do
Colegiado do Objeto.

Em 06/04/2010

[Signature]
Antonia Torreão Herrera
Professora do Instituto de Letras da UFBA

